

# BOLETIM INFORMATIVO

**SESI**

*Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo*

ANO XIX

São Paulo, 16 de junho de 1986

Nº 435

**R**evestiu-se de grande sucesso o 1º Congresso Nacional dos Técnicos de Seguro realizado dia 2 deste mês no Centro Empresarial de São Paulo, patrocinado pela Associação Paulista dos Técnicos de Seguro presidida por Luiz López Vázquez. Estiveram presentes ao Congresso o presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados e do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. Jorge Hilário Gouvêa Vieira, o superintendente da Susep, Dr. João Regis Ricardo dos Santos, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, Dr. Sérgio Augusto Ribeiro, o presidente do Sindicato das Seguradoras de São Paulo, Dr. Octávio Cezar do Nascimento, o presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros, Dr. Carlos Frederico Lopes da Motta, o presidente da Associação Nacional das Companhias de Seguros, Dr. Cláudio Afif Domingos e Maurício Monteiro de Barros, representando o presidente da Fenacor, além de dirigentes de entidades representativas, em presários e técnicos do mercado segurador. Durante o Congresso foi entregue a Luiz Lacroix Leivas o troféu Técnico de Seguro do Ano, ocasião em que foi homenageado pelos 50 anos de atividade no ramo. Nesta edição publicamos as conferências do presidente do IRB, do Cav. Humberto Roncarati e do Dr. José Francisco de Miranda Fontana, proferidas durante o Congresso.

**C**omo participante do painel "O Aperfeiçoamento do Técnico de Seguro" no 1º Congresso Nacional dos Técnicos de Seguro, Jayme Brasil Garfinkel, membro do Conselho Nacional de Seguros Privados, destacou, em seu pronunciamento, a importância do Serviço de Prevenção à Fraude Contra o Seguro implantado e em funcionamento neste Sindicato. Na oportunidade e a título de esclarecimento a consulta do plenário, Octávio Cezar do Nascimento expôs resumidamente o sistema operacional do S P S e enfatizou a conveniência das seguradoras, através de seus representantes credenciados, se articularem permanentemente com o referido serviço.

**O** segurador Evandro Carneiro Pereira, que por indicação deste Sindicato e da Fenaseg, nos representa como Juiz Classista no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, acaba de ser agraciado, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

**C**aio Cardoso de Almeida foi eleito presidente da Associação Nacional das Companhias de Seguros para o biênio 1986/1988, em substituição a Cláudio Afif Domingos. A cerimônia de posse do novo dirigente da Associação será realizada dia 7 de julho próximo na Sociedade Harmonia de Tennis.



**NOTICIÁRIO - (1)**

Informações Gerais

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (1-3)**

- Resoluções da Diretoria da Fenaseg
- Circular SSP-PRESI-015/86

**PODER JUDICIÁRIO - (1-3)**

Jurisprudência

**ENSINO DO SEGURO - (1-11)**

- Programa Básico de Trabalho Exercício de 1986 (Funenseg)
- VI Curso Prático de Marketing de Seguros (Sindicato dos Securitários)

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS - (1-3)**

Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro

**CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS - (1-22)**

- 1º Congresso Nacional dos Técnicos de Seguro
- Palestra do Presidente do IRB
- Conferência do Cav. Humberto Roncarati
- Painel sobre "O Aperfeiçoamento do Técnico de Seguro" Exposição de Dr. José Francisco de Miranda Fontana (Pres. da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro)

**DIVERSOS - (1-4)**

Queda da Tendência na Década de Oitenta (conclusão)

**PUBLICAÇÕES LEGAIS - (1)**

Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização

**IMPRENSA - (1-11)**

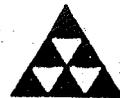
Reprodução de matéria sobre seguros

**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (1-9)**

Resoluções de órgãos técnicos



- \* A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou que retornaram às suas atividades de corretagem de seguros o sr. GUILHERME ANTONIO HENRIQUES, portador da Carteira de Registro nº 3.769 (Proc. Susep nº 005-00289/86) e a sra. EXPEDITA DOS SANTOS MILEK, portadora da Carteira de Registro nº 3.724 (Proc. Susep nº 005-01667/85).
- \* Iniciou-se no dia 02.06.86 nas instalações do Sindicato dos Securitários de São Paulo, à Avenida Nove de Julho nº 40 - 15º andar, o III Curso Básico de Seguro de Riscos de Engenharia. O curso é ministrado por professores engenheiros da ABES - Associação Brasileira de Engenheiros de Seguros e foi aberto a todos os técnicos que atuam no mercado segurador.
- \* Tendo em vista as dúvidas levantadas a nível de mercado sobre o enquadramento de PRs de veículos de carga que sofrem modificações, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização resolveu publicar a seguinte nota no seu Boletim Informativo: "A FENASEG a partir de 01.01.86 eliminou a fixação de PRs por marca e tipo de veículos enquadrados como modelos especiais. A partir daquela data, os PRs de "modelos especiais" passam a ser determinados com aplicação do percentual de 6,8% sobre a importância segurada, observando-se o valor mínimo de 50% do PRM. A determinação de PRs da forma acima, é válida também para veículos de carga ou de uso misto de pequeno porte como ocorre com mais frequência nos tipos F1000, D10 e D20 que venham a sofrer adaptações como instalação e/ou transformações mecânicas, chassis e/ou de carroçarias." Registra, ainda, o Boletim Informativo do órgão federativo a seguinte correção na tabela de Prêmios de Referência da Tarifa de Seguros Automóveis, divulgada pela Circular Fenaseg-128/85, de 02.12.85. **FABRICANTE VOLVO DO BRASIL - DE: N12 6x4 (COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO) PARA: N12 X HT 6x4 (COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO).**
- \* Por motivos de ordem pessoal, o Dr. José Américo Peon de Sá deixou o cargo de diretor de Operações Nacionais do IRB. Para substituí-lo assumiu aquele cargo o sr. Sérgio Viola, em cerimônia realizada da dia 3 de junho último.
- \* Fernando Expedito Guerra foi eleito diretor da **SANTA CRUZ** Companhia de Seguros Gerais. Independente de suas novas atribuições, aquele segurador continuará exercendo a Superintendência da Sucursal de São Paulo.
- \* Em outro local desta edição publicamos o programa de cursos que a Fundação Escola Nacional de Seguros - Funenseg realizará em São Paulo durante este ano, em convênio com a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.
- \* A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e a Associação Brasileira de Engenheiros de Seguros já instalaram suas sedes nas dependências deste Sindicato, conforme contrato particular de comodato assinado dia 28 último.
- \* Gerência de Riscos e Administração de Seguros é o curso que MCB - Management Center do Brasil realizará no período (noturno) de 23 a 27 de junho de 1986, destinado a administradores e gerentes responsáveis pela contratação de seguros de empresas ou pela política a ser adotada na contratação de seguros. Informações sobre o programa e inscrições à Avenida Paulista, 1765 - 8º e 11º andares - São Paulo - Fone: 284.8211.
- \* Bibliotecária, com formação universitária e larga experiência no ramo oferece seus serviços a empresas de seguros e de capitalização. Currículo à disposição dos interessados na secretaria do Sindicato.
- \* O mês de junho corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
  - A **MARÍTIMA** Companhia de Seguros Gerais
  - Companhia **EXCELSIOR** de Seguros
  - Companhia **INTERNACIONAL** de Seguros
  - Companhia de Seguros **INTER-ATLÂNTICO**
  - **HANNOVER-INTERNACIONAL** de Seguros S.A.
  - **MULTIPLIC** Seguradora S.A.



F E N A S E G

(ATA Nº 05/86)

Resoluções de 28.05.86:

- 01) Reiterar os termos da carta FENASEG-549/86, na qual a Federação expôs ao IRB sua opinião sobre a constituição da reserva de riscos não expirados, acrescentando-se, no tocante a riscos corridos, a reivindicação de que o percentual da reserva não se reduza gradualmente, mas de uma só vez. (210 284)
- 02) Aprovar os seguintes entendimentos havidos com o IRB sobre os resseguros correspondentes a seguros contratados em cruzeiros
- a) os prêmios de resseguros serão pagos com aplicação de um deflator médio, estimado em 30%;
  - b) as importâncias resseguradas serão convertidas em cruzados, tal como as importâncias dos seguros originais;
  - c) as importâncias seguradas serão convertidas para cruzados nas condições recomendadas pela Circular FENASEG-67/86, estimando-se em 5% o prêmio médio dos resseguros correspondentes aos seguros reajustados com base na tabela de adicionais de prêmios da referida Circular da FENASEG;
  - d) em função do exposto nas letras a e c, os prêmios de resseguros referidos em c serão recolhidos com um redutor de 25%;
  - e) nos sinistros relativos a seguros que tenham sido convertidos em cruzados, a recuperação de resseguro também será feita em cruzados. (860 078)
- 03) Aprovar, com alterações propostas em plenário, a minuta de decreto de regulamentação da Lei nº 6704/79 (seguradora especializada em seguro de crédito à exportação). (850 606)
- 04) Aprovar o encaminhamento de ofício à SUSEP, expondo a opinião da FENASEG sobre a exata definição de planos de pecúlio e de renda, tanto nos seguros de vida como nas operações de previdência privada. (860 519)



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

CIRCULAR - SSP  
PRESI - 015/86

13 de junho de 1986

REVISÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 1986

O plano de estabilização monetária implantado pelo Decreto Lei nº 2.284/86, implicou na redução de receita prevista no orçamento do Sindicato para o exercício em curso, notadamente na conta de receitas patrimoniais decorrentes das operações financeiras.

A fim de se adaptar à nova realidade econômica, esta diretoria resolveu convocar as empresas associadas para, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a revisão da previsão orçamentária da entidade para o presente exercício, ocasião em que será feita uma prestação de contas referente ao Fundo Especial para Aquisição da Sede Própria.

Anexando cópia do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, antecipamos agradecimentos pelo comparecimento à referida Assembléia e firmamo-nos

Ateiosamente,

OCTÁVIO VEIZAR DO NASCIMENTO  
Presidente

~~RL emit.~~  
~~P. Especial~~  
~~Anexo: - citado.~~

---

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

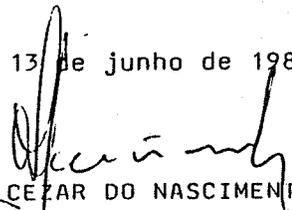
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca as empresas associadas, por seus representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de junho de 1986 - (quarta-feira), às 10:00 horas, em primeira convocação, e caso não haja número legal, às 10:30 horas em segunda convocação, na forma da legislação vigente, na sede social nesta Capital, à Avenida São João, 313 - 6º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- II - Revisão da Previsão Orçamentária para 1986;
- III - Prestação de contas referente ao Fundo Especial para Aquisição da Sede Própria.

São Paulo, 13 de junho de 1986

  
OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO  
Presidente

RL/amt.  
P. Especial.



JURISPRUDÊNCIA

RAMO: RCF-DP/DPVAT

EMENTA: O SEGURO OBRIGATÓRIO É  
DEDUTÍVEL DA INDENIZAÇÃO DEVIDA  
PELO DIREITO COMUM CONFORME IMPO  
SIÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA.

A questão que vai explanada no acórdão que segue, retrata a situação onde têm aplicação simultânea e complementar os seguros de RCF/DP e DPVAT.

A decisão aludida foi prolatada em controvérsia onde a vítima ajuizou ação - contra ex-empregador que a conduzia ao local de trabalho ou dele voltava.

Tendo havido danos pessoais, a indenização civil prevê que o acidentado receba uma indenização calculada com base no percentual de invalidez que for apurado e o salário que percebia a época do infortúnio.

Assim, se a vítima recebia o salário mínimo e a sequela incapacitante foi apurada em 20%, deverá o causador do dano pagar pensão vitalícia correspondente a 20% do salário mínimo, independentemente de aposentadorias ou auxílio previdenciário que possam haver.

Para cobrir esse risco existem especificamente, os seguros de RCF/DP e DPVAT.

No entanto, mesmo que aquele que foi obrigado a indenizar não possua o primeiro, sempre poderá invocar em seu favor a dedução do segundo naquilo que tenha que pagar.

Portanto, toda a vez que se tratar de cálculos pertinentes a invalidez física causada em acidentes de trânsito (apenas neste caso), deve ser deduzida a importância prevista no bilhete que cobria o evento.

EDUARDO VICTORELLO

- ADVOGADO -

## A C O R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO nº 348.759, da comarca de BARRETOS, em que são a pelantes e reciprocamente apelados TUTOMO KITAWA, MARIA RITA ROBERTO e apelados COMPANHIA BANDEIRANTES DE SEGUROS GERAIS e HIDEO SUGIMOTO:

A C O R D A M, os Juizes da Oitava Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em negar provimento ao recurso, por votação unânime.

Respondidos e preparados, os recursos visam à reforma da sentença que em parte acolheu reparação de dano decorrente de fato viário. O réu nega a culpa e alega cerceamento de defesa. Quer a improcedência da ação, caso não seja excluído do processo ou mesmo anulada a sentença. A autora quer o seguro obrigatório.

2. Não houve cerceamento de defesa quanto ao apelante. É que esse nada requereu que fosse indeferido pelo Magistrado. Quem o fez foi o réu Hideo Sugimoto que pretendia a conversão do julgamento em diligência. Logo, o apelante não sofreu gravame de ordem processual para que pudesse alegar cerceamento de defesa.



.../.



Programa Básico

de Trabalho

Ensino Regular



PROGRAMA BÁSICO DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 1986

B - SÃO PAULO - SP

NOME DO CURSO	CIDADE	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO INÍCIO	DURAÇÃO CURSO (MESES)
01. Curso Básico de Seguros	SP	100	1º Semestre	03
02. Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	SP	272	1º Semestre	05
03. Curso de Seguro Incêndio	SP	114	1º Semestre	03
04. Curso de Seguro Transportes	SP	125	1º Semestre	03
05. Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	Ribeirão Preto	272	1º Semestre	05
06. Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	Campo Grande	272	1º Semestre	05
07. Curso de Seguro de Riscos de Engenharia	SP	154	1º Semestre	03
08. Curso de Regulação e Liquidação de Sinistros do Ramo Incêndio	SP	140	2º Semestre	03
09. Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	Goiânia	272	2º Semestre	05
10. Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	Campinas	272	2º Semestre	05
11. Curso de Seguro de Pessoas	SP	165	2º Semestre	04
12. Curso de Seguro Automóveis	SP	156	2º Semestre	03
13. Curso de Inspeção de Riscos do Ramo Incêndio	SP	113	2º Semestre	03

PROGRAMA BÁSICO DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 1986

B - SÃO PAULO - SP

NOME DO CURSO	CIDADE	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO INÍCIO	DURAÇÃO CURSO (MESES)
14. Curso Preparatório de Comissário de Avarias	SP	152	2º Semestre	04
15. Curso de Contabilidade de Seguros	SP	97	2º Semestre	03
16. Curso de Seguro de Riscos e Ramos Diversos	SP	100	2º Semestre	03
17. Curso de Seguro de Lucros Cessantes	SP	100	2º Semestre	03
18. Curso Básico de Seguros	SP	100	2º Semestre	03

Havendo contrato de transporte e de trabalho entre a autora e o apelante, anódina a questão da culpa. É que cabia ao empregador conduzir a autora ao destino sem qualquer dano. Deixou de fazê-lo e, bem por isso, responde pelo dano causado.

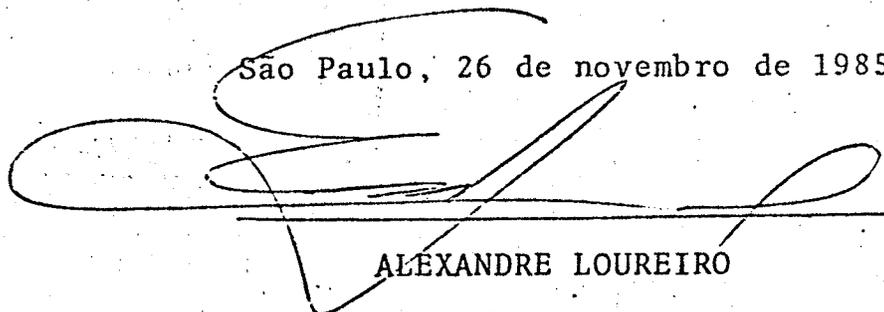
Quanto à indenização, o apelante admitiu que a autora sofre ferimentos e em razão deles obteve benefício previdenciário (cf. contestação). Assim sendo, não procedem as alegações no sentido de que as lesões fossem levíssimas. E o laudo apontou incapacidade de 30%.

3. O recurso da autora não merece provimento. Já recebeu ampla indenização, sendo certo que a jurisprudência impõe reduzir o seguro obrigatório (J.T.A. 82/45, 71/143, R.J.T.J. 47/257 - Prejulgado, 43/90). E nem seria lógico o pagamento de dupla indenização pelo causador do dano.

Postó isso, negam provimento aos recursos.

Participaram do julgamento os Juízes COSTA DE OLIVEIRA e ROBERTO RUBENS.

São Paulo, 26 de novembro de 1985.



ALEXANDRE LOUREIRO

Presidente  
e Relator

SISTEMA DE ENSINO À DISTÂNCIA

CBS

CBSI

CBST

1. INTRODUÇÃO

Com a finalidade de ampliar o atendimento ao Mercado Segurador, a FUNENSEG vem estruturando Cursos sob a forma de Ensino à Distância, desenvolvendo uma nova metodologia de ensino que permite proporcionar, a um maior número de pessoas, a iniciação, a qualificação e o aprimoramento no que diz respeito à formação técnica na área do seguro.

No ano de 1985, além do Curso Básico de Seguros (CBS), a FUNENSEG operacionalizou, no 1º semestre, o projeto-piloto que validou o material auto-instrucional que estrutura o Curso Básico de Seguro Incêndio (CBSI) e o implantou a partir do 2º Semestre.

Para 1986, além do Curso Básico de Seguro e o Curso Básico de Seguro Incêndio, a Fundação pretende desenvolver no 1º Semestre o projeto-piloto do Curso Básico de Seguros Transporte (CBST), implantando-o no 2º Semestre.

Assim sendo, a Fundação coloca os benefícios dos Cursos ministrados sob a forma de Ensino à Distância ao alcance de toda a massa securitária, possibilitando a todos aqueles que, por qualquer motivo, não possam frequentar cursos em sala de aula.

2. TAXA DE MATRÍCULA

Os Cursos ministrados sob a forma de Ensino à Distância têm suas taxas arbitradas em valores idênticos aos dos Cursos ministrados em salas de aula, variando de valor, de acordo com a Região.

../. .

### 3. CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA

#### 3.1 - Curso Básico de Seguros:

Para 1986, está prevista a realização de dois CBS.

##### a) Currículo

O Currículo de CURSO BÁSICO DE SEGUROS se fundamenta com as seguintes disciplinas:

- 1 - Noções de Matemática Comercial
- 2 - Noções de Contabilidade
- 3 - Comunicação e Expressão
- 4 - Noções de Direito e Legislação de Seguro
- 5 - Teoria Geral do Seguro

##### b) Carga horária

A média de horas de estudo para o CBS é de 85 horas. Cada aluno estudará de acordo com sua disponibilidade de tempo diário e no horário que lhe convier.

#### 3.2 - Curso Básico de Seguro Incêndio:

Para 1986, está prevista a realização de dois CBSI.

O CBSI está constituído de três módulos, que abrangem o seguinte programa:

- |        |  |
|--------|--|
| Módulo | I: - <u>Aspectos Gerais do Seguro Incêndio</u><br><u>Carga horária: 25 horas</u>                                       |
| Módulo | II: - <u>Aspectos Técnicos do Seguro Incêndio</u><br><u>Carga horária: 30 horas</u>                                    |
| Módulo | III: - <u>Resseguro, Fundamentos da Regulação e Liquidação de Sinistros Incêndio</u><br><u>Carga horária: 25 horas</u> |

### 3.3 - Curso Básico de Seguro Transportes:

Está prevista a realização do projeto-piloto, que validará o material didático, no primeiro semestre de 1986.

Terminadas as atividades do projeto-piloto, será oferecido a todo o mercado segurador no segundo semestre do mesmo ano, o primeiro Curso Básico de Seguro Transportes através do competente Edital de lançamento.

## 4. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático dos Cursos à Distância está elaborado sob a forma de Instrução Programada ou Módulo Instrucional e estrutura sua organização pedagógica da mesma forma dos cursos que são ministrados em sala de aula.

## 5. PROVAS

As provas a que se submeterão cada participante, bem como os respectivos locais de sua realização, serão divulgados mediante o Edital publicado quando do lançamento dos Cursos.

## 6. APROVAÇÃO

### a) - Curso Básico de Seguros:

Será considerado aprovado, o aluno que tiver prestado prova em cada uma das disciplinas do Curso, nos locais, datas e horários estabelecidos pela FUNENSEG, e houver obtido, em cada prova, grau igual ou superior a 5 (cinco).

### b) - Curso Básico de Seguro Incêndio e Curso Básico de Seguro Transportes:

Será considerado aprovado, o aluno que tiver prestado prova em cada um dos módulos do Curso, nos locais, datas e horários estabelecidos pela FUNENSEG, e houver obtido, em cada prova, grau igual ou superior a 5 (cinco).

TAXAS DE MATRÍCULA

- CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 1.915,20
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 1.383,20
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 957,60
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 957,60

- CURSO BÁSICO DE SEGUROS (Regular e à Distância)

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 957,60
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 851,20
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 744,80
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 744,80

- CURSOS DE SEGUROS (DIVERSOS)

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 1.064,00
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 957,60
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 744,80
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 744,80

- CURSO DE INSPEÇÃO DE RISCOS

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 1.276,80
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 1.064,00
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 957,60
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 957,60

- CURSO DE CONTABILIDADE DE SEGUROS

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 1.276,80
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 1.064,00
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 957,60
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 957,60

- CURSO DE REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS DO RAMO INCÊNDIO

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 2.128,00
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 1.702,40
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 1.170,40
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 1.170,40

- CURSO PREPARATÓRIO DE COMISSÁRIO DE AVARIAS

REGIÃO	I - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal	Cz\$ 2.128,00
REGIÃO	II - Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Cz\$ 1.702,40
REGIÃO	III - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Fernando de Noronha, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondonia, Roraima	Cz\$ 1.170,40
REGIÃO	IV - Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Cz\$ 1.170,40

TAXAS COMPLEMENTARES

	REGIÃO I Cz\$	REGIÃO II Cz\$	REGIÃO III Cz\$	REGIÃO IV Cz\$
- Provas de Suficiência	106,40	95,76	79,80	79,80
- Provas de 2ª Chamada	106,40	95,76	79,80	79,80
- Testes de Pré-Seleção	159,60	111,72	160,66	160,66
- 2ª Via Certificado .....			Cz\$	44,68
- Histórico Escolar < CAS .....			Cz\$	65,96
			Cz\$	44,68
- Declarações .....			Cz\$	22,34



CIRCULAR Nº. 21/86

SPAULO/03/JUNHO/1986

Ref.: VI CURSO PRÁTICO DE MARKETING DE SEGUROS

Temos a satisfação de informar que a partir de 08 de julho, estaremos realizando nosso VI Curso Prático de Marketing de Seguros.

Este curso visa proporcionar conhecimento dos modernos conceitos de Marketing e sua aplicação prática no ramo de seguros elementares e de pessoas.

Destina-se ele aos corretores e funcionários ligados à comercialização e área de produção de Seguradoras, interessadas em aperfeiçoamento profissional e conhecimento das modernas técnicas mercadológicas.

Para atingir o objetivo proposto serão utilizados:

- Aulas expositivas
- Apostila escrita pelo próprio professor
- Estudo de casos (Valendo como prova)
- Seminários.

O planejador e orientador deste Curso, Prof. ALEXANDRE LUZZI LAS CASAS, formado pela Universidade de Maryland, USA - em Administração de Marketing, com mestrado em Marketing pela Pontifícia Universidade de São Paulo, onde também é professor, assim como também é professor da Fund. Esc. de Com. Alvares Penteado, ex Account Executive de Corretora Multinacional de Seguros, ex Gerente de Marketing do Clube dos Executivos, autor do "Conselheiro de Vendas", possuindo ainda, diversos outros cursos de especialização no Brasil e nos Estados Unidos, atendendo a nosso convite, elaborou um programa condizente com a carga horária do curso e as necessidades de conhecimentos sobre marketing, dirigido especialmente à área de seguros.

- |                         |  |
|-------------------------|--|
| <u>INÍCIO</u>           | - 08/Julho/86 (terça-feira), término previsto para 31/ julho/86.                     |
| <u>HORÁRIO</u>          | - das 18:30 às 20:30 horas   |
| <u>DURAÇÃO</u>          | - 16 horas/aula - 02 aulas diárias, às 3as. e 5as. feiras.                           |
| <u>CUSTO COMPLETO</u>   | - Cz\$400,00 para associados do Sindicato<br>Cz\$490,00 para não sócios do Sindicato |
| <u>ESCOLARIDADE</u>     | - 1º Grau Completo   |
| <u>DOC. NECESSÁRIOS</u> | - Xerox do Certificado de Conclusão do 1º Grau ou superior a este.                   |

PROGRAMA DO CURSO

- I. Introdução ao Marketing
- Evolução Histórica
  - Definição, conceitos, pontos básicos
- ..//.



....

- Diferenças entre marketing de Tangíveis e Intangíveis
- Macro Marketing
- Marketing de serviços

II. Atividade de Apoio ao Composto Mercadológico

- Pesquisa de mercado no ramo de seguros
- Informações sistemáticas para decisão estratégica
- Segmentação de mercados

III. Composto de Marketing Securitário

A - Produtos

- a) Produto - Conceitos
- b) O seguro como produto
- c) Tipos de seguros e seu direcionamento mercadológico
- d) Ciclo de vida do produto
- e) Novos produtos, desenvolvimento e principais considerações.

B - Distribuição

- a) O canal de distribuição dos seguros
- b) O papel do segurador
- c) O papel do Corretor.

C - Promoção e Propaganda

- a) Publicidade no ramo de seguros
  - Mídias
  - Estratégia de propaganda/campanhas
  - Mala direta
  - Realidade na área do seguro
- b) Promoção no ramo seguro
  - Tipos promoção
  - Estratégia de promoção
  - Realidade na área de seguros
- c) Vendas
  - Qualidades necessárias para o angariador
  - Tipos de Clientes
  - Condições para vendas eficientes
  - Realidade na área de seguros

MATERIAL DE APOIO - Apostila do próprio professor.

CERTIFICADOS

- Aos alunos que comparecerem a 80% das aulas será concedido certificado de conclusão do curso, aos demais, certificado de participação.

V A G A S

- Sendo 40 o número de vagas disponíveis, assim que completo esse número, as inscrições serão encerradas.

LOCAL P/ INSCRIÇÃO - Av. Nove de Julho, 40-15º Andar - das 13:00 às 19:00 horas.

INFORMAÇÕES

- Pelo telefone 259.84.11 (Sede do Sindicato)

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguro Privadas e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, do Est. S. Paulo

DOMINGOS ALVARO DE CASIRO  
Presidente

Vilson Lopes  
Diretor de Cursos



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

SÉDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

BOLETIM Nº 09/86

São Paulo, 10 de junho de 1.986.-

## NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

### I - MUDANÇA DA SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE PARA A AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 313 - 6ª andar - Telefone: 223-7666 e 221-1507

No dia 28 de maio p. passado, durante a cerimônia de inauguração das novas instalações da sede social do Sindicato das Empresas de Seguros Privados no Estado de São Paulo, foi assinado o contrato de comodato no qual o referido Sindicato cede parte de suas novas instalações a esta Sociedade. Durante a solenidade o Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, Dr. José Francisco de Miranda Fontana proferiu um discurso de agradecimento em nome desta Sociedade e das demais entidades que passam agora a ocupar parte do 6ª andar do prédio da Avenida São João, nº 313, a saber: Associação dos Advogados de Companhias de Seguros, Clube de Vida em Grupo e Associação Brasileira de Engenheiros de Seguros.

Na nova sede a Sociedade tem agora a sua disposição instalações de Diretoria, Secretaria, Expediente, Biblioteca, Auditório, Sala de Reuniões e conta com os serviços complementares de xerox, gráfica, telex, arquivos e telefone.

O Sindicato das Empresas colocou à disposição desta Sociedade uma linha telefônica exclusiva 221-1507 e ainda quatro ramais do seu PABX 223-7666. No último dia 05 de junho foi realizado a mudança da sede social da Sociedade para a Avenida São João nº 313 - 6ª andar, onde já se encontra magnificamente instalada, podendo agora melhor servir a seus associados bem como a todo o Mercado de Seguros. Esta nova fase da Sociedade se tornou possível graças ao descortêneo da Diretoria do Sindicato das Empresas presidido pelo Dr. Octávio Cezar do Nascimento é ao trabalho profícuo do Sr. Roberto Luz seu secretário executivo.

../.



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

**II - VII CONGRESSO MUNDIAL DE DIREITO DO SEGURO - BUDAPEST - HUNGRIA**

Acaba de regressar ao país a Delegação que representou o Brasil no VII Congresso Mundial de Direito do Seguro, realizado em Budapest, capital da Hungria. O referido Congresso teve excelente organização, a Delegação Brasileira foi muito bem recebida, houve várias referências em plenário aos trabalhos enviados pelas Comissões de Estudos da Sub-Seccional Paulista da AIDA, que funciona em conjunto com esta Sociedade, a Delegação Brasileira foi elogiada pelo Presidente da AIDA, Prof. Simon Frederic, pela sua participação efetiva em todos os debates, enfim, foi grande o intercâmbio realizado entre os 46 países presente, representados por mais de mil congressistas. A Delegação Brasileira foi convidada a participar também da I Jornada Iberoamericana de Direito do Seguro, realizada em Madrid, para tanto foi elaborado um trabalho pela Sub-Seccional Paulista da AIDA sobre "Riscos CATASTROFICOS e sua Definição Jurídica". Em Madrid, a Delegação Brasileira foi recepcionada pelo Presidente da Fundación MAPFRE, Dr. Igmácio de Larramendi, que elogiou o relatório brasileiro.

Assim sendo, foram muitos os subsídios trazidos pela Delegação Brasileira, subsídios estes que devem ser divulgados ao Mercado de Seguros. Para tanto a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro está programando um encontro do Mercado de Seguros com a Delegação Brasileira composta pelos juristas que representaram o Brasil nos referidos conclave internacionais, a saber: Dr. Manuel Sebastião Soares Póvoas, Dra. Therezinha Corrêa, Dra. Regina Augusta de Castro e Castro, Dra. Lucia M. Roscio e Dr. Thelmo Ariovaldo Rocha.

..//.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

III - I CONGRESSO NACIONAL DE TÉCNICOS DE SEGUROS

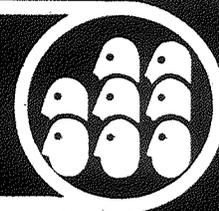
Foi realizado no dia 02 de junho p. passado o I Congresso Nacional de Técnicos de Seguros, promovido pela Associação Paulista de Técnicos de Seguros. O 2º tema: "A Formação e o Aperfeiçoamento do Técnico de Seguros" foi presidido pelo Presidente da Funenseg, Dr. Carlos Frederico Lopes da Motta e contou com a participação do Presidente desta Sociedade, Dr. José Francisco de Miranda Fontana e do Dr. Jayme Brasil Garfinkel, Membro Efetivo do Conselho Nacional de Seguros Privados e do Prof. Francisco di Cicco, Coordenador do Núcleo de Gerência de Riscos da F.A.A.P.

IV - CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS EM RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO.

Estarão abertas no período de 16 de junho a 16 de julho próximo as inscrições para o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros que será realizado na cidade de Ribeirão Preto - As inscrições serão processadas a Rua Cerqueira Cesar nº 481-3º andar, cj 300 (tele 016 - 636.3856) no centro da cidade de Ribeirão Preto, com o Sr. José Fernandes da Silva. As Aulas serão ministradas nas instalações cedidas pelo Instituto Metodista Educacional, à Rua Florêncio de Abreu, nº 714, naquela cidade. O número de alunos é limitado a 50, havendo prioridade para os interessados da região. Maiores informações pelos telefones em São Paulo (011 - 34.1622 e 223.7666 e em Ribeirão Preto (016-636.3856).

V - CURSO BÁSICO DE SEGUROS E CURSO BÁSICO DE INCÊNDIO À DISTÂNCIA

Estarão abertas no período de 02 a 31 de julho próximo as inscrições para os Cursos em referência, ministrados sob a forma de Instrução Programada. Referidos Cursos tem por objetivo atender aqueles que não podem frequentar Cursos à noite em sala de aula. As matrículas serão processadas nas novas instalações do Centro de Ensino à Rua São Vicente, nº 181 - Bela Vista, no horário comercial, com Fátima (tel. 34.1622).



PALESTRA DO PRESIDENTE DO IRB NO  
1º CONGRESSO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGURO

O seguro é um produto sui generis. Sua matéria prima é o risco, sinônimo de acaso. Mas, não obstante casual, o risco se torna mensurável como fenômeno de massa, avaliando-se dessa maneira suas tendências de comportamento. Esse método de avaliação, hoje lastreado por farto instrumental técnico, não basta, entretanto, para que a "indústria" do seguro transforme o risco, matéria prima, no produto final, que é sua cobertura; ou em outras palavras, na segurança econômica, desejada pelo público consumidor.

Acresce que esse produto é entregue para consumo sob a forma jurídica de um contrato, em que se especificam a natureza e as condições da venda efetuada. Seu texto, por isso, deve primar pela clareza e simplicidade. O segurador, cujo negócio é vender segurança, simbolizada em pedaço de papel — a apólice, o singular produto que vende, deve fazê-lo em termos claros, para entendimento fácil de quem o compra. Sei que estou batendo em velha tecla, pois no mundo inteiro, e não apenas no Brasil, são antigas e insistentes as críticas sobre a letra miúda dos contratos de seguro. Mas não custa repetir, lançando mais uma gota d'água mole nessa pedra tão dura. Creio mesmo que o problema não esteja numa questão de forma, mas de conteúdo. Os textos se alongam e emaranham, e resistem a mudanças, em boa parte porque neles se enraízam conceitos e idéias tradicionais, acervo de longa experiência que induz e acostuma a posições conservadoras. É sem dúvida muito próprio da atividade seguradora olhar para o futuro, porém com os pés mais fincados no passado. Como disse Lord Keynes, que aliás também foi segurador, "o difícil não está em aceitar as idéias novas, mas em escapar das antigas".

O mercado de seguros precisa habituar-se mais com o que está vindo, apegando-se menos ao que já se foi. A Revolução Eletrônica, sucessora da Revolução Industrial, que está criando rumos novos para a economia e para a própria civilização, põe também, diante da atividade seguradora um quadro novo de perspectivas.

O seguro, que transforma a incerteza do risco na certeza econômica de um contrato de garantia e de um dispêndio planejado, é produto que tem um preço. Este subestimado, põe a perder a qualidade do produto, porque diminui a solidez financeira de quem administra o risco; mas, superestimado, reduz a massa de consumidores. A verdade é que o risco, fenômeno de massa, porque atinge a todos, impõe que o seguro seja produto massificado.

Esses ingredientes básicos do seguro dão ao técnico a visão global, os grandes parâmetros da sua tarefa, que no detalhe implica numerosos e difíceis desdobramentos. Numa ocasião como esta, talvez sejam mais oportunas algumas reflexões sobre a questão sempre atual do preço.

Toda economia tem seu próprio sistema de preços relativos, a que se acomodam todos os setores produtivos, submissos a íntima e estrita interdependência. É clara, assim, a impropriedade da crítica que se faça, isolando qualquer setor para comparar seus preços com os de setor congênere de outras economias. A atividade seguradora, também presa à malha de preços de cada economia, tem no entanto uma particularidade: por via do resseguro está inevitavelmente ligada ao mercado internacional. É o que acontece nos chamados grandes riscos, segurados por valores que excedem a capacidade dos mercados nacionais. E estes, sofrem os reflexos da tendência da taxa do resseguro internacional, que é a de distribuir por todos o peso da sinistralidade maior de alguns. Nós, aqui no Brasil, temos enfrentado dificuldade para colocar excedentes no exterior, por praticarmos no seguro taxas inferiores às do resseguro internacional.

O segmento internacionalizado é, contudo, a fração menor do universo de seguros da nossa economia. E como tratar es se universo, em termos de preços, é que constitui o objetivo central, o interesse maior da atividade seguradora nacional.

Na análise da questão do preço do seguro, uma pergunta preliminar é sempre feita: as tarifas devem ser padronizadas e oficiais, ou livres?

No Brasil, onde há longos anos se adota o regime de tarifas oficiais, não falta quem advogue o sistema da livre taxação, que estimula a criatividade e torna mais dinâmica e abrangente a oferta de seguros. Acerca do tema, há poucos anos foi realizada na Grã-Bretanha, por iniciativa de associação de consumidores, uma pesquisa de opinião. Lá, onde o mercado de seguros tem séculos de livre taxação, apurou-se que a preferência dominante entre os segurados era por esquema de oferta tanto quanto possível padronizada. Diante da multiplicidade de condições e taxas, dos mais diversos planos de seguros, o consumidor sentia-se

desorientado e confundido, no momento da escolha. No mínimo, sentia-se incapacitado para o trabalhoso e difícil processo de comparação e escolha.

Em verdade, todos os regimes tarifários têm virtudes e falhas, vantagens e desvantagens. Substituí-los, sobretudo quando longamente praticados, é decisão que não pode saltar imediatamente do papel para a prática; é objetivo que se deve alcançar por etapas. Nisso não há, contudo, qualquer dose de imobilismo. As tarifas, mesmo onde são praticadas de forma oficial e padronizada, e nessa hipótese, estipulando taxas mínimas, nem por isso assumem o caráter de compêndios estáticos. Podem mudar e evoluir, não impedindo o "desenvolvimento do melhor produto, pelo menor custo possível, em benefício do consumidor". Quando tal evolução das tarifas se apresenta de forma excessivamente lenta, o atrito das forças do mercado se encarrega de trazê-las à realidade, antecipado reformas. O CNSP, no ano passado, aprovou uma série de medidas

../.

que, em última análise e não obstante as aparências, no fundo constituíram versões oficiais de reformas que, em outro estilo e sob outra capa, o mercado antecipara em sua realidade quotidiana, encontrando, por si mesmo, maneiras até mesmo pouco ortodoxas de fazê-las.

Tais medidas, consubstanciadas em Resoluções do CNSP, de cunho transitório, eram uma espécie de preâmbulo ao ingresso pleno do seguro no regime de indexação dominante na economia nacional, fortemente inflacionada. E a indexação plena das operações do mercado era o ponto de partida para uma nova política se seguros, que nós, do setor público, havíamos elaborado, com a audiência e participação de todos os segmentos do mercado, através de amplo e intenso diálogo.

O Governo Federal, em fevereiro último, tomou porém a corajosa e histórica decisão de acabar de um só golpe com a inflação, restaurando a estabilidade monetária. Foi desindexada a economia e, num período de transição, instaurou-se o processo inverso de expurgar de sua carga inflacionária todos os contratos subsistentes. Agora, não mais a indexação plena, e sim a realidade de economicamente saudável da moeda forte e firme é que se instalou como ponto de partida de uma nova política de seguros. E as idéias consubstanciadas no esquema antes formulado com a colaboração do setor privado, mantêm hoje tão nova como ontem a política que então se concebera. Pois afinal o que se pretendia, através de amplo contexto de medidas bem articuladas, era direcionar o mercado para um processo de expansão condizente, a um só tempo, com as finalidades institucionais do seguro e com as necessidades e interesses da economia.

A nova política que se idealizara, em vez de incorporar a distorção inflacionária do primado da ciranda financeira, tinha em vista exatamente o oposto. Cogitava antes de tudo, sob a forma da indexação plena então projetada, restaurar no exercício da atividade seguradora o primado da gestão do risco. Agora esse

../.

se transforma em imposição natural com a desindexação da economia e o término do baile de papéis. Daí continuar nova e atual aquela política, nos pressupostos básicos, diretrizes gerais e linhas de ações em que foi esquematizada.

Com ela e com o Plano Cruzado volta a ter vez e prevalecer a boa técnica, no exercício da atividade seguradora. Em vez da perspectiva do lucro financeiro, o que agora se descortina, como fonte principal de remuneração, é o imperativo do equilíbrio técnico na gestão das operações de seguro. Há muito o que fazer — e nenhum momento poderia ser tão propício quanto o atual para se dar começo a tudo que tem de ser feito, à base de uma política nova e racional, com execução desdobrada em projetos e programas realistas.

Em resultado do amplo e demorado diálogo que tiveram o setor público e o setor privado, alguns pontos ficaram assentes como objetivos de uma política nova.

Cito alguns como exemplos:

- aprimoramento da concorrência, que é requisito fundamental da economia de mercado;
- adaptação da oferta aos interesses e necessidades da demanda por seguros;
- revisão tarifária com adequado lastro de informação estatística;
- identificação e provimento da demanda potencial por seguros, através de pesquisas de mercado e de campanhas institucionais;
- expansão da capacidade retentiva do mercado nacional;
- reavaliação dos planos de resseguro não só para dotá-los de operacionalidade, como também para ajustá-los aos diferentes perfis de carteira das seguradoras.

..//.

Esses pontos têm elevado grau de entrelaçamento, exigindo reformas bem elaboradas para que, nas linhas de ações adotadas, todos eles estejam em sintonia para o crescimento contínuo, ordenado e sadio do mercado.

Extirpada a inflação, o organismo econômico do país readquire vigor e condições de reabsorver o capital produtivo que dele se afastara. A economia nacional retoma a via histórica da sua expansão, abrindo à atividade seguradora as oportunidades clássicas de participação: o aumento da demanda por seguros, inerente ao crescimento econômico, e no aumento de seu papel como investidor que resultará da própria expansão do seguro, fechando o ciclo.

Surge, em suma, nova era para a atividade seguradora. Aos empresários e profissionais do setor cumpre o engajamento pleno nos novos tempos, cuidando da ocupação efetiva, intensiva e extensiva, dos espaços que a economia de mercado reserva ao seguro privado. Isso implica uma estratégia de ocupação que, segundo é da própria natureza do seguro, compense e equilibre no universo segurável os bons e maus riscos, os bons e maus ramos, sem a preferência de uns com preterição de outros. A ocorrência de espaços vazios não consulta os interesses dos agentes econômicos e da sociedade, criando funções e deveres para o Estado.

É lógico e óbvio, até mesmo acaciano, que a expansão do seguro não prescinde do apoio técnico e financeiro do resseguro. Os dois, inseparavelmente associados, têm de caminhar paralelos e sincronizados, na mesma direção. Reformas no seguro implicam reformas no resseguro, sobretudo no Brasil, onde este último é monopólio de entidade que realiza o casamento do Estado com a iniciativa privada. Tal monopólio, aliás, há alguns anos vem cedendo terreno ao Tesouro Nacional, na qualidade exótica de ressegurador de uma faixa especial de operações incompatíveis com as formas clássicas de operação do IRB. Bem sei que se invocou essa participação do Tesouro para reforço da capacidade retentiva do sis

../.

tema nacional. Observo, entretanto, que esse é problema que o próprio Sistema Nacional de Seguros Privados, mobilizando os diversos órgãos que o integram, deve equacionar e resolver, buscando fórmulas que nem sempre dependem apenas do poderio econômico do mercado. Às vezes podem ser alcançadas através de mudanças de ordem técnica nos planos de seguros, acompanhadas pelo resseguro, que é o que se deseja que se comece a fazer agora.

Como se vê, o tema que me foi proposto para esta Conferência, além de sua atualidade, é de grande riqueza; afinal de contas problemas e questões de índole técnica estão na essência do seguro, que se enriquece e diversifica na medida em que a evolução do processo econômico-social vai impondo engajamento cada vez maior e mais complexo da atividade seguradora.

Assim, a posição do técnico, no mercado de seguros, deve ser a que melhor lhe propicie, não apenas essa visão abrangente do produto com que trabalha, mas também as condições que lhe permitam trabalhar bem esse produto, tornando-o realmente adequado às necessidades de quem o compra. Tal adequação implica melhor cobertura, baseada em tarifas tecnicamente justas, praticadas sem quebras e violações. Os procedimentos extra-tarifários de comercialização, como fórmula de ajuste individualizado do preço, geram distorções e não raro injustiças tarifárias, favorecendo alguns consumidores em detrimento de outros, enfim enganando a todos. Pior que tudo, transmite imagem técnica desfavorável do seguro, nivelando o mau risco com o bom, igualando tudo, abalando seriamente a imagem do instituto do seguro. E seguro é produto que tem por condição fundamental infundir irrestrita confiança.

O Desenvolvimento do Técnico de seguro no tempo

Conferência do Cav. Humberto  
Roncarati, realizado dia 02.06.86

Havíamos nos prometido abster-nos de dissertar perante auditórios, após termos abusado disso durante nossa ativa militância ao longo de quase 50 anos no apostolado do Seguro, ao sermos abordado, com surpresa nossa, pelo ilustre presidente da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, sr. Luis López Vásquez, para nesta assembléia, discorrermos sobre "O Desenvolvimento do Técnico de Seguro no tempo".

Hesitante por instantes, sentimo-nos quase que instantaneamente tomado pelo fascinante tema em torno do qual nos abalancaríamos, despido de egoísmo, tornar acessíveis às novas gerações de seguradores, surgidas e a cada dia surgindo, os fastos de tantas glórias mas também de tormentosas vicissitudes por que a maravilhosa instituição do Seguro atravessou, entre nós. Não seria, nestes limites de tempo e de lugar, que um panorama possa ser descortinado, por completo, restando sempre algo de especial transcendência em outros capítulos, que não os do tema.

Não se pode falar do Técnico de seguro e do seu desenvolvimento no tempo, sem retroagirmos aos primórdios da técnica imperante no passado, entre nós, ambos, Técnico e técnica, indissolivelmente integrados em amplos de recíprocas fecundidades.

Transportando-nos para o longínquo ano de 1923, e mesmo antes, registra-se que o mercado de seguros se debatia em acerba concorrência de taxas de prêmios entre as Companhias nacionais, ao todo 44, e estrangeiras, ao todo 29. Essa competição se desenvolvia particularmente no seguro contra fogo, como era chamado o atual ramo incêndio. Era preciso, alegava-se, que os poderes públicos se resolvessem a intervir a fim de evitar a depressão de um estágio precário da indústria de seguro, em prejuízo das garantias devidas pelas Companhias aos segurados. As operações das Companhias estavam limitadas aos ramos incêndio e transportes, a maioria, e responsabilidade civil, vidros e acidentes do trabalho, as demais. Predominava o ramo incêndio, em todas as Companhias, nacionais e estrangeiras.

Esse estado de coisas não poderia continuar. Propalava-se, já então, que os seguradores devem conjugar seus esforços no sentido de uma disciplina de tarifas, inteligente divulgação do seguro, criação de cursos, revistas, anúncios de propaganda e até congressos; no sentido de uma disciplina dum corpo de corretores criteriosos, educados na verdadeira escola, conhecedores do "metier". Eram esses os anseios pelos quais propugnavam os seguradores mais categorizados.

../.

Era evidente que as Companhias estrangeiras, com predominância de inglesas, adotavam no ramo incêndio uma tarifa própria emanada de suas matrizes e, estas, do Fire Office Committee, de Londres. As Companhias nacionais orientavam-se, mais ou menos, pelas taxas de prêmios praticadas pelas estrangeiras, das quais tinham conhecimento, mas aplicadas sem o rigor a que deviam submeter-se as estrangeiras. Daí, a concorrência reinante pela disputa de seguros. Os seguros das grandes indústrias eram, quase em sua totalidade, efetuadas em Companhias estrangeiras, pois, não são inspiravam maior confiança como também protegiam capitais aqui empregados dos respectivos países, além de que muitas vinham ainda do Império. Poucas ou nenhuma das nacionais tinham até capacidade para assumir grandes riscos. Esses fatos explicam a evolução da política governamental a partir de 1937, quando cogitou da nacionalização das Companhias de seguros, inscrita na Carta do Estado Novo e no Regulamento de Seguros baixado pelo Decreto-Lei nº 2063 de 1940. Mas foi também por essa evolução governamental que esse capítulo da história do seguro culminou com o advento do Instituto de Resseguros do Brasil em 3 de abril de 1939, com resseguro obrigatório.

Mas breve parêntese aqui se faz necessário. Por proposta do atual Superintendente da SUSEP, João Régis Ricardo dos Santos, o Conselho Nacional de Seguros Privados aprovou pela sua Resolução nº 3, de 9 de janeiro, a participação do capital estrangeiro no mercado brasileiro de seguros. Justificada pelo interesse equitativo a todo o Sistema Nacional de Seguros, a decisão passou a permitir que seguradoras que operam no Ramo Vida, Corretoras de seguros e Entidades abertas de Previdência Privada de fins lucrativos possam se aliar ao capital estrangeiro, limitando a participação a 50% do capital total e a 1/3 do capital votante em cada Sociedade. Com essa decisão, o CNSP estendeu a outras Sociedades uma autorização que há 11 anos o próprio Conselho havia concedido apenas às Seguradoras que operam em Ramos Elementares e às de Capitalização. A decisão anterior fora tomada em 3 de dezembro de 1975, conforme consta no livro de atas de sessões, uma vez que não foi numerada como Resolução nem tornada pública. (Da Revista do IRB nº 239 - Jan/Abr.1986). Encerra-se, com essas decisões, um capítulo convulsionado da história pátria do seguro.

Muito papel foi consumido no Diário do Poder Legislativo de 1937 com os eruditos pareceres de eminentes juristas deputados da Comissão de Constituição e Justiça sobre a nacionalização das Companhias de seguros e a criação do Instituto Federal de Resseguro do Brasil propostas pelo Governo, questões essas que suscitaram memoráveis controvérsias também na imprensa do Rio de Janeiro naquele ano.

Volvendo àquele ano de 1923, acabaram as Companhias nacionais e estrangeiras por se entenderem pela elaboração e adoção de uma tarifa incêndio em São Paulo. Com tal objetivo, foi criado o Comitê Mixto Paulista, composto de 8 membros, sendo 4 da Associação de Companhias de seguros (nacionais) e 4 da The Fire

../.

Insurance Association of the State of São Paulo (estrangeiras). Objetivos eram fixar taxas para todo e qualquer classe de riscos; fiscalizar sua aplicação; modificar taxas e regulamentos que estejam em vigor; fixar taxas para determinados riscos. Disposição havia, pela qual "Os membros do Comitê assumem o compromisso de não tirar proveito de qualquer resolução pelo fato de serem eles os primeiros a dela terem conhecimento." (sic). A tarifa para São Paulo teria aplicação também nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Todos os membros hipotecaram a sua boa vontade em tomar a si a trabalhosa tarefa na elaboração da tarifa, tomando como base as tarifas existentes e as elaboradas pelos respectivos Comitês Mixtos do Estado do Rio Grande do Sul e da Capital Federal. Temos em mãos um exemplar da "Tarifa para Seguros Contra Fogo", no Estado de São Paulo", aprovada pela Inspeção de Seguros, de acordo com o Decreto 5.470, de 6 de junho de 1928 - 4ª edição - 1930, a qual estabelece taxas para 392 rubricas de ocupação.

Esse foi, portanto, o hercúleo trabalho pacientemente executado pelos Técnicos de seguro de antanho, durante mais de um ano. Foram os verdadeiros precursores das bases técnicas da tarifa incêndio, alguns ainda entre nós.

A técnica do seguro incêndio, como a dos demais Ramos, é dinâmica em face do progresso e desenvolvimento com a introdução de novos métodos em todos os setores da economia produtiva do País. Por isso, a velha tarifa, inclusive com o início das operações do I.R.B. em 1940, foi aos poucos sendo modificada e aperfeiçoada até o advento de uma nova em 1952, elaborada por Célio Olímpio Nascetes, Diretor Técnico do IRB, incluindo todas as inovações no interregno havidas e, ainda, em constante evolução da tecnologia imperante por toda parte, a que a instituição do seguro não pode permanecer indiferente.

A partir desses prolegômenos, a técnica em seguros aguçou a inteligência e a criatividade no sentido de adaptar-se aos novos tempos, em especial após a II Grande Guerra Mundial.

O concurso para avaliação de pré-requisitos para admissão ao primeiro quadro de funcionários do I.R.B., realizado em 1939, logrou reunir também jovens egressos das Faculdades, por cujos conhecimentos, especialmente de matemática, estatística e atuária ocupariam postos de maior envergadura. Era também pela primeira vez que iriam tomar contatos com o seguro e com o resseguro. Aprenderam, através de intensos Cursos internos, o essencial para o desempenho de suas funções e tornaram-se autênticos técnicos pelo que se pode inferir de artigos publicados desde as primeiras revistas do IRB.

E, então, o funcionalismo das Companhias? Habitados às velhas rotinas de preparo de propostas de seguros, de inspeção e taxação de riscos, solicitadas pela grande maioria de Corretores, tiveram de enfrentar novos procedimentos com o resseguro obrigatório, nem sempre ao seu imediato alcance. As próprias Companhias se deram conta disso, pois as inexatidões e irregularidades no manejo da tarifa de prêmios e do resseguro eram, como ainda são, sujeitas a penalida-

..//.

des pecuniárias. Técnicos de seguros não se improvisam e foi com grande e eloquível esforço pessoal dos quadros das Companhias, da época, que foram sendo digeridas e aplicadas as Normas Específicas de Resseguro e Retrocessão, aprovadas pelo IRB, com especiais formalidades e minúcias, inexistentes no sistema do resseguro facultativo entre Companhias, antes vigente.

Seria necessário dar-lhes a conhecer bem algo mais que os novos procedimentos de trabalho, a fim de adquirirem maior ilustração sobre os múltiplos aspectos técnicos que envolvem o seguro desde sua razão de existir, até a contratação, e depois o resseguro, seus princípios econômicos e financeiros e a indenização. Temerários Cursos isolados houve mas sem lograr atingir o mínimo necessário do universo do seguro.

Compreende-se como, a essa época, houvesse uma imperfeita e incompleta preparação profissional, frequentemente irmanadas a concepções distorsivas, frente àquelas que teriam de ser as articulações funcionais do instrumento de seguro, em relação à natureza e qualidade dos serviços a prestar.

As disposições do contrato e das tarifas de cada um dos nossos 30 diferentes Ramos de seguros são hoje dominadas por um promissor grupo de profissionais que adquiriram competência técnica, diríamos, exclusiva, aprofundados em suas respectivas secretas coisas. Não se pode minimizar esta evolução, com invocar o fato segundo o qual no mundo moderno há por toda parte uma inclinação pela especialização. Ocorre isso, precisamente, também no Seguro, nessa instituição que, por assim dizer, envolve o universo de numerosas ciências: economia, finanças, matemática, atuária, estatística, direito, engenharia, química, física, e outras, como em nenhuma das demais atividades.

O Técnico de seguro está compreendido, portanto, num sentido amplo e genérico. Em cada uma dessas ciências há Técnico de seguro, pois são especialidades, partes de um todo, como são também o Advogado, o Arquiteto, o Engenheiro, cujas atividades se desdobram em especializações. Em cada um desses desdobramentos, por sua vez, o Técnico de seguro é convocado, começando pela elaboração de estatísticas, estudo dos riscos, seu grau de frequência e periculosidade e fixação da grandeza das taxas de prêmio, a do próprio risco e a do carregamento.

Foi a partir de 1950 que a problemática do ensino do seguro começou a despertar especial interesse e importância tendo-se em vista, doutrinariamente, os seus três capítulos:

- a) o risco, cobertura e preço do seguro;
- b) os elementos do resseguro, e
- c) a teoria da indenização.

A FENASEG deu os primeiros passos com criar o Centro de Estudos e Propaganda do Seguro, de cuja atuação na prática, porém, não se tem notícia no que concerne à instituição de cursos de ensino regulares. Possuía recursos forma-

dos por contribuições das Companhias. De todo modo, havia, certa ausência de decisões concretas.

Por sua vez, o Sindicato das Empresas de Seguros de São Paulo criava em abril de 1951, no seu Departamento Técnico de Seguros, a Comissão de Estudos e Cultural do Seguro. Era seu programa realização de conferências e palestras, reuniões do tipo "Centro de Debates", publicações sobre seguros, cursos regulares em um Instituto a ser criado e organização anual de uma "Semana do Seguro". A Comissão, entretanto, não dispunha, então e nem depois, de verba alguma orçamentária. Os temas que poderiam ser objeto de atividade da Comissão: Ramo Incêndio, Ramo Transportes, Ramo Responsabilidade Civil e Ramos Acidentes do Trabalho e Acidentes Pessoais, cada qual desdobrado em diversos itens. Uma das primeiras iniciativas da Comissão, registre-se para constar, foi o convite e a vinda do Prof. Jorge Bande, não há muito falecido, eminente segurador em Santiago do Chile, catedrático da Cadeira de Seguros da Universidade do Chile, para proferir em São Paulo três Conferências, o que se deu em outubro de 1951, sobre os temas:

- 1) O Estudo da Economia do Seguro Privado - Disciplina Universitária;
- 2) O Seguro Privado a Serviço da Economia Nacional;
- 3) A Política Econômica e Social do Estado, frente ao Seguro Privado. A relativamente pequena assistência às conferências levou a se concluir que o Seguro Privado está isolado no País e divorciado da opinião <sup>pubblica</sup> não obstante a publicidade feita na imprensa. Era sinal de que se deve continuar a insistir por torná-lo mais acessível às Classes produtoras, começando por educar o nosso próprio meio. Por discordâncias e mal-entendidos havidos com a diretoria do Sindicato, a Comissão toda renunciou. Nova Comissão foi nomeada. Projetou criar o Instituto Brasileiro de Ciências do Seguro e Cursos no âmbito universitário, tendo havido contatos, para isso, com a Reitoria da Universidade de São Paulo, Universidade Mackenzie e algumas Escolas de Economia, mas sem nenhum prático resultado. A nova Comissão, como a anterior, não dispunha de fontes de recursos suficientes para ministrar cursos. A diretoria do Sindicato resolveu, então, convocar todas as Companhias para uma reunião e tratar disso. Em virtude de objeções e reservas apresentadas por algumas, foi nomeada Comissão para esquematizar o projeto do Instituto, sua organização, os Cursos que deve manter e a estimativa de despesas. Foi resolvida nova reunião das Companhias para se saber dos estudos da Comissão. Essa nova reunião não se realizou, e o projeto não teve prosseguimento.

O projeto, entretanto, não cairia no vazio. Pequeno grupo de seguradores tomou a si a sua retomada. Em 8 de agosto de 1953, funda a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e procurou organizar seu quadro de sócios contribuintes entre Companhias, diretores, gerentes e funcionários das sedes, sucursais e agências. Alugou salas, contratou secretário e pessoal indispensável, adquiriu móveis e máquinas, e começou com os primeiros Cursos nos Ramos Incêndio e Transportes, mais carentes. Os professores eram recrutados entre funcionários especializados das Companhias e com frequência diretores de Companhias,

os quais não eram, nem podiam ser remunerados. Os cursos eram inteiramente gratis e, bem assim, as respectivas apóstilas. Não é preciso dizer que a Sociedade vivia em crônicos deficits de caixa. Mas era acima de tudo, um compromisso, sustentado por intransigente e teimoso idealismo.

Diante do tempo transcorrido depois, é quase dos nossos dias a criação da Fundação Escola Nacional de Seguros, há uns 15 anos, no Rio de Janeiro, graças à clarividência do IRB e da FENASEG. Em conjunto compreenderam a imperiosa necessidade em dar corpo e forma à instituição do ensino no País, em condições de formar maiores contingentes de Técnicos de seguro para absorverem bem maiores e novas responsabilidades no complexo contexto da instituição do seguro, em pleno desenvolvimento. A FUNENSEG está presente para ocupar este espaço no meio segurador do país.

Seus notáveis Cadernos de Seguros são excelentes coleção e repositórios de trabalhos técnicos da mais alta importância.

Muito se beneficiou, com isso, a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, pelo Convênio assinado entre ambas, permitindo-lhe ampliar a sua atividade até a numerosas cidades do interior do Estado e, assim apoiada, sem aqueles problemas de caixa, antes pelo contrário. Não nos deteremos sobre tudo quanto tem sido feito, sob a orientação metodológica e didática da FUNENSEG cumprindo, assim, seu objetivo principal: o aprimoramento e aperfeiçoamento dos profissionais do seguro, isto é, funcionários das Companhias e Corretores para sua habilitação legal. A grande maioria dos Estados possui cursos de ensino organizados. Pode o País orgulhar-se disso, ombreando-se agora aos países europeus que tanta inveja nos causavam pelo muito que se dizia faziam sobre o ensino das práticas do seguro. Mas a tarefa, aqui, ainda, não estará concluída, enquanto o seguro não penetrar também pelos umbrais das nossas Faculdades para devassar o obscurantismo intelectual reinante sobre o Direito e Legislação de seguros, necessários ao enfoque jurídico do contrato e das operações de seguros privados.

A Instituição do Seguro em nosso País pode, aliás, orgulhar-se até, pela sede de conhecimentos mais aprofundados, gerada por toda parte em todos os níveis de aprendizado. Vamos encontrar, por exemplo, excelentes cursos de ensino ininterruptamente ministrados através do Sindicato de Empregados em Empresas de Seguros no Estado, por experimentados professores, técnicos de seguro. Esses cursos não são beneficiados pela chancela da FUNENSEG no que concerne à habilitação de Corretores, mas a tanto se equivalem, pois as materias não se diferenciam em substância. São, geralmente, funcionários de Companhias, que os frequentam para se aperfeiçoarem, inclusive para desempenho de suas incumbências em seu trabalho do dia - a - dia.

Assinalem-se, outrossim, os Cursos de Seguros e Segurança Industrial que vêm sendo ministrados pela Fundação Armando Alvares Penteado, na qual foi convertida, pela descendência do grande e eminente Conde Armando Álvares Penteado,

..../.

a saudosa e veneranda Escola de Comércio Álvares Penteado, por ele criada em 1903, primeira no País, para o ensino de Contabilidade, Matemática e outras disciplinas, de cujos bancos somos egresso pela turma formada em 1921.

No ról dessas instituições, insere-se também o Curso de Administração de Seguros para Executivos, ministrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, dentro de seu Programa de Educação Continuada, destinado a profissionais de alto nível, por professores do mercado segurador e outros com especialização e Mestrado no País ou no exterior.

O que dizer, agora, sobre o Corretor de seguros? Na especialidade de suas funções é também Técnico de seguro. Os Corretores de seguros habilitados constituem importante componente do Sistema Nacional de Seguros Privados. A diversidade de riscos seguráveis, agregada ao desenvolvimento econômico e social, exige recursos técnicos em constantes fluxos de atualização para o aprimoramento de coberturas de riscos, que devem ser especificamente definidos e analisados. O desenvolvimento tecnológico das atividades econômicas produtivas gerou o aparecimento de riscos inéditos, desafiando a imaginação dos técnicos e a capacidade dos Corretores. Por isso, o aprimoramento do Corretor habilitado, como tal entendendo-se sua formação técnica especializada é condição primeira da própria criação do Sistema Nacional de Seguros Privados. Suas técnicas de comunicação, serviços e vendas, não dispensam um conjunto de conhecimentos também humanos com o público. Quando o segurado não recebe do seu Corretor as informações necessárias a respeito das garantias e dimensões, objeto do instrumento contratual, pode repercutir negativamente em todo o Sistema, desmoralizando toda a instituição. A soma das atividades específicas, culturalmente qualificadas, formam um universo positivo para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. O Seguro é necessário componente.

Dissemos, antes, das especializações profissionais. Com efeito, a variedade delas, exigidas em função do progresso industrial nacional como um todo, levou a compartimentar especializações que gravitam também em torno do Seguro.

Gerência de Riscos, ou "Risk Management", por exemplo. Ela assumiu, só hoje diernamente, papel importante, como função autônoma na administração das empresas produtivas, de modo geral. Só após a II Grande Guerra é que, principalmente nos Estados Unidos, onde se encontra em estágio mais avançado, essa atividade começou a desenvolver-se também aqui, sem mesmo ter sido, essa disciplina, introduzida nos currículos universitários, apesar de sua excepcional importância para a boa gestão empresarial. Há já publicações especializadas disso. Os especialistas em Gerência de Riscos, autênticos Técnicos de seguro também, são originários, de modo geral, dos quadros técnicos das Seguradoras e dos Corretores de seguros. Ela pode ser considerada muito mais abrangente do que o Seguro, pois, dentro dele, constitui uma das formas de tratamento do risco, posto que o Seguro é a forma mais comum de transferência de risco empresarial. Ora, se um dos principais objetivos empresariais é auferir lucros, quanto maior for o aprofundamento do estudo da redução ou eliminação dos riscos, maior será a pro

babilidade de que esses objetivos não sejam comprometidos. A Gerência de Riscos destina-se, em última análise, à prevenção, com o objetivo de reduzir sinistros e sua entidade. É do maior interesse para os seguradores, isto é, comportamento real melhor do risco em relação ao previsto, com ulterior ganho sobre os prêmios. A prevenção torna o sinistro menos casual por ser mais facilmente previsível. Esses pressupostos são hoje bem identificados e reconhecidos. Isso explica também a organização já existente entre nós da Associação Brasileira de Engenheiros de Seguro, da Associação Brasileira de Gerência de Riscos e do Instituto Brasileiro de Gerência de Riscos, que há pouco realizou importante Seminário, no qual tratou dos riscos empresariais, da administração de seguros na empresa moderna, dos programas de prevenção de perdas na empresa e as perspectivas futuras da Gerência de Riscos. Como há empresas de diferentes dimensões, inclusive de recursos, surge a indagação sobre a melhor forma para elas de organizar a sua Gerência de Riscos, se organização própria ou assessoria externa contratada. Essas Associações e esse Instituto resolvem ambos os problemas. Sua existência deve ser saudada, pela inestimável colaboração que presta ao Seguro e ao empresariado em geral e tornar, enfim, efetiva a integração entre as áreas de Engenharia de Segurança e Seguros de Empresa.

E o que dizer dos advogados? A ciência seguradora jurídica nacional ainda não possui longa tradição. A legislação sobre Seguro pode ser considerada exemplar. É inegável que no passado recente, sensíveis modificações se verificaram na ciência jurídica seguradora. Foram motivadas pelo seguro obrigatório de responsabilidade civil, inicialmente o RCOVAT, de 1967, e depois o DPVAT, de 1976, com reflexos no direito do contrato, em torno do qual passaram a gerar muitos meros feitos, cuja jurisprudência vai sendo pouco a pouco uniformizada. Pode-se dizer, portanto, que o seguro obrigatório automobilístico foi o mais forte fator de modificações no direito do seguro. A legislação teria de adaptar-se às tendências gerais das épocas. Se numa primeira fase do moderno seguro nacional, houve, na atitude do legislador, natural consonância com o Direito civil geral, a sucessiva evolução registra especial destaque. Foi o que vimos com o Decreto Lei 73, de 11 de novembro de 1966, com o Sistema Nacional de Seguros, com os seguros obrigatórios, com os novos setores no campo de atuação do Direito. Toda essa evolução deu a conhecer, melhor do que fora antes, a importantes setores econômicos jurídicos, os contrastes de interesses contingentes. O volume de trabalho dos Tribunais aumentou e se tornou fator de importância social geral. Se, pois, é verdade que a ciência jurídica e a do Seguro devem hoje enfrentar tarefas modificadas, verdade é também que essas tarefas se tornaram, ao mesmo tempo, mais difíceis. Assoberbados por desvendar os caminhos conducentes ao mais aprofundado estudo e atuação advocatícia, no Direito civil como no comercial, uniram-se os Advogados, também e agora autênticos Técnicos de seguro, na especialidade, com a criação da Associação dos Advogados de Companhias de Seguros no Estado de São Paulo. Sob essa legenda, têm havido seminários interessantes e vindo a lume trabalhos de suma utilidade para os seguradores.

O Técnico de seguro não pode deixar de inserir-se também em outros aspectos administrativos, ao precisarem dar-se conta da estrutura do próprio mercado

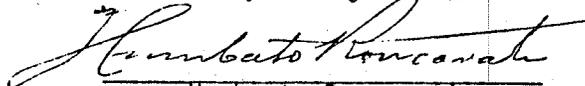
segurador nacional, que tem apresentado sérias interrogações. Seus custos apresentam-se cada vez mais relevantes. Ao Técnico de seguro incumbe velar por tornar normais os custos operacionais, sob os aspectos da produtividade e economicidade. O incremento da produtividade deveria, em regra, conduzir a uma economia racional de tempo na execução do volume de cada serviço e, ao mesmo tempo, ao incremento da economicidade. Numerosas são as relações de componentes dos custos sobre seu total, as quais põem em evidência os particulares e los anormais da corrente, com função de verdadeiro termômetro clínico e de permanente controle da saúde da empresa. Tal serviço analítico sanitário deve garantir ou incrementar a produtividade.

Quê responsabilidades e incumbências os próximos anos reservam ao Técnico do seguro? É pergunta dirigida aos Técnicos de seguro de todas as latitudes operacionais. Em matéria do passado, há bons e fidedignos conhecimentos do desempenho da atividade seguradora. Como qualquer outro setor, o do seguro também se move segundo a direção e força dos ventos que acionam toda a economia. Daí, ser costume avaliar o inteiro comportamento do Seguro, tomando-se por ponto de referência o indicador macro-econômico do Produto Interno Bruto - P.I.B. É de se augurar que tal indicador do nosso Seguro, que tem sido inexpressivo, uma fração da unidade, em confronto com o de muitos outros países industrializados, possa também alçar-se a pontos significativos, mais condicentes com os níveis de atuação da nossa economia. De outro lado, entretanto, é de se festejar o desempenho da produção total de prêmios em 1985, que registra considerável aumento de 306% em termos nominais ou cerca de 21% reais, descontada a inflação.

As recentes medidas tomadas pelo Governo, com o grande impacto da reforma monetária, fazem também augurar o estabelecimento de uma simultaneidade entre os ajustamentos da economia nacional e os de Seguro, de tal forma que desde o início, ambos entrem em compasso e sincronia. Sô dessa forma a instituição poderá reafirmar sua importância e sua força de irradiação, por todos os quadrantes do País.

É para tudo isso que a pleiade de Técnicos de seguro está presente mais uma vez, conclamada na conjuntura a desempenhar um de seus mais importantes cometimentos profissionais. Colherão e festejarão, sem a menor dúvida, os louros pelo sucesso de sua atuação e realizações.

São Paulo, 2 de junho de 1986

  
Humberto Roncarati

Painel sobre "O APERFEIÇOAMENTO DO TÉCNICO DE SEGURO"

Exposição de

Dr. José Francisco de Miranda Fontana  
(Presidente da Sociedade Brasileira de  
Ciências do Seguro)

1 - INTRODUÇÃO

- Permito-me, a título de introdução, cumprimentar a APTS pela organização e realização deste Congresso.
- Desejo em especial cumprimentar o Presidente da Associação, nosso companheiro e amigo, pela feliz idéia. Ao Luis L. Vazquez o mercado de seguros de nosso País já muito deve, pelas inúmeras iniciativas felizes que tomou e que vêm contribuindo para o seu aprimoramento.
- Permito-me recordar aqui o trabalho excelente que realizou no Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo, com a criação e desenvolvimento do Departamento de Aperfeiçoamento Profissional - o DAP - trabalho esse que, pode-se dizer, foi pioneiro visando o aprimoramento profissional dos Corretores de Seguros em nosso Estado.
- Afora o DAP, teve o prezado Luis L. Vazques destacada atuação, na própria Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, que tenho a honra de presidir, quando, com uma plêiade de companheiros estudiosos do seguro, organizou o CEDS-Centro de Estudos e Divulgação do Seguro e realizou memorável seminário sobre "A Inflação e o Seguro", seminário este que marcou o início da regulamentação da Lei 5.488/1968, que estabelece a obrigatoriedade de Correção Monetária das Indenizações de seguros, matéria esta de primordial importância na época, e hoje, felizmente, e até onde se pode julgar, superada pela nova política econômica implantada com o "Plano Governamental de Estabilização Econômica".
- A própria fundação da APTS é obra que pode, primordialmente, ser atribuída ao nosso destacado companheiro.
- Assim, com mais este passo que é dado hoje, não temos dúvida, termos mais um marco em benefício do mercado brasileiro de seguros e um galardão na brilhante carreira de nosso prezado amigo.
- Permito-me, ainda, destacar a figura de Luiz Marques Leandro, o Coordenador Geral deste Congresso, cuja atuação eficaz para que ele acontecesse não poderá ser esquecida.

..//.

- O Luiz Marques Leandro é professor de Seguros da Fundação Escola Nacional de Seguros-FUNENSEG e da SBCS e suas aulas são muito apreciadas pela competência, pela seriedade e pela dedicação que imprime às suas lições.
- Em suma, estamos todos nós de parabens pela oportunidade de discutir aqui temas de tão grande valia para o mercado, quais sejam a "formação", o "aperfeiçoamento", a "importância", o "posicionamento" e "desenvolvimento do Técnico de Seguro" através do tempo.

2 - O Tema em debate neste Painel é  
"A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO TÉCNICO DE SEGURO"

- Da maior importância para o Mercado de Seguros, repetimos, é o tema deste Painel.
- Denominado inicialmente apenas de "Aperfeiçoamento" do Técnico de Seguro, decidiu-se que deveria ele ser mais amplo, cuidando primeiro da "formação" do técnico de seguro em nosso País para, em seguida, se abordar então o seu aperfeiçoamento.
- Se crítica se pode fazer, não à APTS ou a seus dirigentes, mas sim ao Mercado ou às entidades, será como explicar que somente agora, quase 50 anos após a criação do IRB - marco sem dúvida indelével na história do seguro no Brasil -, e quase 20 anos da criação e organização do "Sistema Nacional de Seguros Privados", estatuído pelo Decreto-Lei nº 73, de novº/1966, só agora, se tem oportunidade de discutir matérias tão básicas, tão fundamentais, como sejam a formação e o aperfeiçoamento daqueles profissionais que constituem o cerne da operacionalidade técnica de todo o Mercado.
- A única desculpa para esse atraso no equacionamento do problema só podemos impingir à inflação, ao disparate inflacionário dos últimos 20 anos que, corroendo a Nação e enlouquecendo as Seguradoras e os Corretores na ânsia da aplicação financeira, fez também com que o Mercado de Seguros se descurasse da formação e aperfeiçoamento de bons profissionais para, com base na sua competência técnica, lastrear um mercado sadio na captação dos negócios, correto na manutenção dos contratos e isento de críticas no cumprimento das obrigações assumidas.
- Ainda recentemente, por ocasião da inauguração das novas instalações do Sindicato das Empresas de Seguros no Estado de São Paulo, tivemos ocasião de dizer que aquela inauguração e a reunião de várias entidades culturais do Mercado de Seguros na mesma Casa, providencialmente, coincidia com o limiar de novos tempos, impostos pelos novos rumos dados à Economia Brasileira, em que se terá de procurar, antes de tudo, a competência administrativa e a seriedade operacional, lastreadas nos mais sadios princípios técnicos e jurídicos.

..//.

- Ocorreu-nos dizer, ainda, naquela ocasião, que o Mercado de Seguros com que sonhamos e pelo qual tantos lutam, há tantas décadas, há de se distinguir sempre, mais pela qualidade de sua atuação, pela competência de seus componentes, especialmente de seus técnicos, pela exatidão no cumprimento de suas obrigações, que pelas grandes cifras que possa estatisticamente apresentar.
- É assim, sumamente importante que estudemos, aqui e agora, a formação e o aperfeiçoamento do "Técnico de Seguro", que, com seus conhecimentos especializados, vai dar suporte, vai dar higidez, vai dar saúde operacional ao Mercado Brasileiro de Seguros.
- Poderá até acontecer - e provavelmente acontecerá - que não saíamos daqui com soluções prontas e definitivas; mas o simples fato de debatermos o assunto, de realçarmos a sua importância, já será uma grande contribuição que creditaremos à APTS e ao "1º CONGRESSO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGURO"..

### 3 - A FORMAÇÃO DO TÉCNICO DE SEGURO NO BRASIL

Militando no Mercado de Seguros de nosso País há mais de 4 décadas, tendo, pela bondade de alguns, como "Técnico de Seguros", tivemos, em nossa juventude, desde o 1º dia de nosso ingresso nesse Setor da Economia, a ventura de depararmos com oportunidades de frequentar diversos cursos de seguros. Assim, como aluno, fizemos o "Curso de Iniciação Técnica" do IRB, o "Curso de Extensão Técnica", o "Curso de Especialização Técnica" e o "Curso de Regulação e Liquidação de Sinistros", todos eles entre 1946 e 1958. Galgamos, dentro do IRB, nesse período, dentro de seu quadro funcional, sucessivamente, as posições de "Auxiliar Técnico", posteriormente de "Técnico" e, por fim, de "Técnico Especial".

Entretanto, ao decidir deixar o IRB e ingressar na atividade privada, quando tivemos necessidade de obter o título de habilitação como "Corretor de Seguros", embora já lecionássemos seguros havia mais de 10 anos, tivemos de, novamente, frequentar os bancos escolares para comprovar que tínhamos "habilitação técnica", na forma da legislação vigente, porquanto aqueles cursos e certificados que possuíamos nenhum valor tinham para o fim que almejávamos, pois só valiam para o IRB, dentro do IRB, como funcionário do quadro de servidores do IRB. E o que aconteceu conosco vem acontecendo com outros profissionais do mercado na hora de comprovar que são Técnicos de Seguros.

- De outra parte, observamos que, fundada em 1971 e iniciando suas atividades em 1972, a Escola Nacional de Seguros, no entanto, a nenhum de seus alunos concede o título de "Técnico de Seguro". Na verdade, seus certificados, entregues aos aprovados em seus cursos, apenas declaram que "Fulano frequentou com aproveitamento o Curso Tal, realizado no período tal". Isto acontece, não obstante a FUNENSEG te-

nha em execução, em todo o País, uma gama variada de cursos, alguns com bastante profundidade como o "Curso de Assistente de Seguros - o "CAS" - com 900 horas/aula, o qual, na prática, já colocou no Mercado de Seguros uma plêiade de profissionais de alto valor e que muito têm contribuído para sua elevação.

- Presentemente, ao que sabemos, só podem, de direito, dentro do Mercado, efetivamente ostentar o título de "Técnico de Seguros" aqueles abnegados profissionais que, participando de Comissões Técnicas dos Sindicatos ou da FENASEG, recebem, ao final, de certo número de anos de reuniões de trabalho, tal título de "Técnico de Seguros", outorgado pela FENASEG-Federação Nacional de Empresas de Seguros.
- Estamos cientes também de que, com o advento do APTS, que só admite em seus quadros, como sócios, aqueles profissionais que apresentem um "currículo" que os credencie, podem seus sócios arrolar esta credencial de "sócios da APTS" em seus currículos, mas não podem, de direito, perante o Mercado, apresentar um título de "Técnico de Seguro" embora muitos sejam de fato "Técnicos de Seguro".
- Dentro, assim, deste quadro vigorante no Mercado Brasileiro de Seguros, em que alguns, ou muitos, são reconhecidos como "bons técnicos de seguros", ou pelo menos como "técnicos" deste ou daquele ramo de seguros, mas apenas poucos podem, de direito, exibir um documento que lhes dê tal qualificação profissional, é que nós realizamos este Congresso e este painel, visando encontrar caminhos que permitam, por exemplo, aos Departamentos de Seleção e Recrutamento de Pessoal das Seguradoras ou das Corretoras, admitir um profissional para a área tal ou qual, conhecendo, de antemão, pelos certificados que ele possa exibir, se se trata, efetivamente, de alguém que possa se qualificar como "Técnico de Seguros" ou apenas como um "Assistente Técnico" ou como um "Auxiliar Técnico", ou, se pode apenas dizer que frequentou, com aproveitamento, tal ou qual curso da FUNENSEG.

#### 4 - QUE QUALIFICAÇÃO DEVE TER UM PROFISSIONAL PARA PODER RECEBER O TÍTULO DE "TÉCNICO DE SEGUROS"?

Chegamos assim ao "ponto nevrálgico" ou ao cerne do problema.

Que precisa saber um profissional de seguros para que possa, de fato e de direito, ser reconhecido pelo Mercado como efetivamente sendo um "Técnico de Seguros"?

Mais ainda, seria conveniente ao Mercado a existência da denominação genérica de "Técnico de Seguros"? ou, de outra forma, seria mais conveniente ou adequado, conferir, a quem satisfizesse certos requisitos, os títulos de "Técnico de Seguro Incêndio", ou "Técnico de Seguro Transporte", ou de Automóveis, ou de Riscos Diversos, ou "Técnico de Seguro de Riscos Pessoais"?

Este é o problema que, a nosso ver, o Mercado Brasileiro de Seguros precisará resolver, inclusive se é conveniente ou se é necessário progredir no sentido de "dar nome aos bois". Ousamos levantar a dúvida

pois poderá ocorrer que, na fase atual do mercado, se entenda mais conveniente continuarem os profissionais colecionando certificados que atestem que apenas frequentaram tal ou qual curso.

De nossa parte, entendemos que, na fase atual do mercado, de seguros e considerando o nível do ensino no Brasil, um "Técnico de Seguros" necessita ter instrução geral pelo menos de 2º grau (antigo científico), agregada a rudimentos de Atuária e sólidos conhecimentos de Matemática Financeira, Estatística, Economia e Direito; deverá, ainda, conhecer muito bem a Teoria Geral do Seguro e do Resseguro e possuir bases sólidas no campo especializado do seguro que estejam além do simples conhecimento da Tarifa daquele ramo em que possa ser distinguido como "Técnico".

Ousamos, ainda, propor que se estude também a possibilidade de ser conferido o diploma de "Técnico de Seguros" de determinado ramo também àqueles profissionais que lecionem nos cursos da FUNENSEG-Fundação Escola Nacional de Seguros durante um tempo mínimo pré-estabelecido (2 a 3 anos).

#### 5 - O APERFEIÇOAMENTO DO TÉCNICO DE SEGUROS

- Deixando em aberto a questão anterior da formação, passemos finalmente à questão própria deste Painel que é o "Aperfeiçoamento do Técnico de Seguros".
- Sem querer nos alongar, devido à escassez do tempo, permitimo-nos realçar agora aquilo que esboçamos anteriormente.
- Em nossa opinião, nos últimos 20 anos o Mercado Brasileiro de Seguros operou em bases muito pouco, ou quase nada, técnicas.
- À semelhança do que aconteceu na área industrial, em que os Diretores de Fabricação ou de Produção foram relegados a plano inferior aos Diretores Financeiros, que reinaram em suas empresas com as aplicações no Mercado Financeiro, também no Mercado de Seguros foram os "Técnicos de Seguros" colocados em plano secundário, pois a captação de prêmios, a qualquer custo, era mais importante que a boa técnica de aceitação ou de gestão dos riscos assumidos.
- Os resultados aí estão, nos balanços realizados até a implantação do "Cruzado" em que, nos balanços das Seguradoras, se verifica prejuízo operacional ou industrial, compensado largamente, em seguida, pelos extraordinários lucros patrimoniais com as aplicações financeiras.
- As distorções dessa situação anômala vieram à tona primeiramente com o Projeto de Indexação Plena do Seguro e depois com a polêmica travada em torno da questão da conversão dos contratos de seguros vigentes em 28 de fevereiro de 1986 e sua transformação de cruzeiros para cruzados.

../.

- Procurando não desviar o assunto para essa área, em que ocorreram tantas discussões, quer nos parecer que o Mercado Brasileiro de Seguros tem necessidade de estabelecer, com urgência, diretrizes e metas de curto, médio e longo prazo; de curto prazo visando primeiramente permitir e incentivar a reciclagem e o aperfeiçoamento dos "Técnicos de Seguros" que aí estão, os quais devem, novamente, voltar a raciocinar e agir em razão de uma economia estável.
- No que tange a essas medidas de curto prazo, isto poderá ser feito, segundo entendemos, criando cursos especiais adequados e de alto nível, trazendo professores do Exterior para vir dar aulas no Brasil ou enviando profissionais ao Exterior para ali se aperfeiçoarem.
- A médio e longo prazo, a questão nos parece mais séria, exigindo análise mais profunda que não comporta numa exposição de alguns minutos. O mercado precisa realmente se debruçar sobre seus problemas e encontrar os caminhos para resolvê-los.

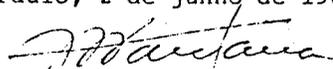
## 6 - C O N C L U S Ã O

Diante do exposto, concluímos:-

- 1º- É da maior importância e urgência, o Mercado Brasileiro de Seguros, principalmente após a implantação do Plano de Estabilização Econômica, prover-se de Técnicos de alto nível em todas as áreas operacionais.
- 2º- O Mercado Brasileiro de Seguros, especialmente por intermédio da FUNENSEG-Fundação Escola Nacional de Seguros, deve direcionar seus cursos no sentido de, ao final, poder qualificar os concluin<sup>tes</sup>, outorgando-lhes os títulos de "Assistente Técnico", ou de "Técnicos" ou de "Técnico Especializado" em determinado ramo, à semelhança do que já faz com o "Curso de Habilitação de Corretores" e de "Comissário de Avarias".
- 3º- É desejável que o Mercado Brasileiro de Seguros promova, com urgência, um maior entrosamento na área de ensino do seguro, com outros Países, seja promovendo a vinda ao Brasil de Professores do Exterior, seja enviando ao Exterior profissionais qualificados para lá se especializarem e adquirirem dimensão internacional.
- 4º- Pleiteia-se, como justa recompensa àqueles que se sacrificam ministrando aulas de seguros, quase sempre à noite ou em finais de semana, que, após determinado número de anos de magistério, possam de direito usar o título de "Técnico de Seguros" ou de "Mestre de Seguros". Tal título poderia ser outorgado pela FUNENSEG-Fundação Escola Nacional de Seguros, que estabeleceria as normas para tal galardão.

Dessas nossas proposições esperamos a aprovação deste "1º CONGRESSO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGUROS".

São Paulo, 2 de junho de 1986

  
José Francisco de Miranda Fontana

## Queda da tendência na década de oitenta

( contº do nº anterior )

Conforme DIAGRAMA Nº 5, que estampamos, a estrutura das carteiras pode ser assim resumida:

- com 2/5 do volume total ( 1950: 46,4%, 1983:41,0%) o seguro de VIDA apresenta-se como a carteira mais importante em termos de prêmios.
- Em seqüência a um período de pronunciado desenvolvimento dos anos 50 e 60, a carteira AUTOMÓVEL, que é a segunda em termos de prêmios, está estagnada em nível de 1/5 da produção mundial de prêmios, sendo o fato atribuído à tendência de saturação da motorização e aperfeiçoamento da experiência adquirida - se bem que diferente de mercado para mercado - com introdução de novos limites de velocidade, uso compulsório de cintos de segurança e introdução de bônus.
- Acidentes, Fogo, Marítimo e seguros de responsabilidade alcançaram só 1/6 do total de prêmios, em comparação com 1/4 no início do período em observação.
- No início da década de oitenta, os seguros englobados na rubrica "outros ramos" passaram a liderar os negócios da área dos ramos elementares e sua significação no contexto desse universo irá crescer, podendo apresentar favorável índice de crescimento.

### PERFIL DAS VÁRIAS CARTEIRAS NOS ANOS OITENTA

À parte pequenas diferenças, o futuro desenvolvimento das várias carteiras deverá ser uniforme, pelo menos até o fim desta década. Os desvios nessas estruturas serão mantidos dentro de limites razoáveis. As tendências a serem esperadas:

- Ao passo que, em muitos mercados, a significação do seguro de VIDA declinou, pelo menos em termos de prêmios, no período 1950/1980, a situação se afigura estabilizada, no início desta década. Futuros aspectos desta carteira, que, repetimos, continua a ser a mais importante em termos de prêmios, podem ser considerados como excelentes, nos anos vindouros. Essa expectativa é fruto, sem dúvida, de dois diferentes impulsos: a queda da dinâmica de crescimento do seguro de vida em grupo, em favor do campo individual, ao mesmo tempo em que o seguro de vida, como elemento ou componente de poupança, expandirá.
- A pressão da inovação com respeito à especialização ou atomização da cobertura, oferecendo novas formas de garantia, indo ao encontro das necessidades crescentes dos segurados. Nesse sentido o trabalho dos seguradores agrupados em "outras carteiras" terá provavelmente as melhores possibilidades de sucesso.
- Tendências de saturação da motorização, toda sorte de limitações no campo da política de transportes e regulamentos concernentes à proteção ambiental são esperados para significar importante declínio do seguro automóvel, no contexto da produção geral.
- No que tange ao seguro Marítimo, grandemente afetado pela flutuações econômicas internacionais e que tem sofrido crises estruturais pelo menos desde a metade da década de setenta, não há sinais que indiquem a mudança dessa tendência para melhor. Em virtude da renovada recessão dos mercados mundiais, aqui também um declínio na arrecadação deve ser esperada pelo menos dentro destes dois ou três próximos anos.
- Seguros de Acidentes e de Responsabilidade Geral não mais apresentarão crescimento no restante desta década. Previsões de crescimento dessas carteiras não são esperadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS/PERSPECTIVAS

Já na década de setenta uma queda da arrecadação geral de seguros foi registrada, que redundou na atual crise de crescimento da década de oitenta.

Nestes últimos anos nenhuma das carteiras acusou um crescimento real, mas sim um ajustamento aos índices inflacionários.

Quais as conclusões que podemos extrair desse acontecimento? Quais seriam as perspectivas para a indústria seguradora até o fim do século? Estas observações se fazem necessárias, consoante M. Haller, no trabalho "Mudança dos padrões do seguro - opções estratégicas", SIGMA/11/83, página 10, e Benölken, H. Umwelt-Szenário, 1990, "Versicherungswirtschaft", nº 5/1985, página 337:

- A médio prazo as taxas de crescimento geral serão baixas, comparadas com as anteriores, em termos de volume (refletindo o desenvolvimento econômico geral) e em termos de número de apólices (tendências de saturação e desfavorável desenvolvimento demográfico);

- Deduzimos que o mercado mundial será altamente competitivo. Com a estagnação dos mercados, novos negócios devem ser movimentados. Esta modalidade de competição será desenvolvida na maior parte através de pressão de taxas e deixará pequeno espaço para esforços inovadores.

- O ingresso de novos competidores (p.ex. bancos) nos vários campos do seguro - consumidores aumentando seu desejo de aquisição de serviços financeiros variados da mesma empresa - representa um risco substituinte e ao mesmo tempo uma possibilidade de diversificação. A participação no futuro desenvolvimento, dependerá da capacidade dos seguradores no oferecimento de novos pacotes de coberturas de seguros e de serviços.

- Outros fatores (mudanças de atitude dos consumidores, mudanças tecnológicas, regulamentação legal, tendências de administração de riscos) também devem ser consideradas, quando da avaliação das futuras mudanças dos vários mercados de seguros.

A capacidade da indústria de seguros, para ajusta-se às mudanças das condições será realmente decisiva para seu crescimento. Isso significa, claramente, para o segurado individual que ele terá de mudar da tradicional apólice (conceito: vendas) para um novo tipo mais condizente com suas necessidades (conceito: marketing estratégico e eficiente).

## APÊNDICE ESTATÍSTICO

PRÊMIOS POR CARTEIRAS E POR REGIÕES 1950/1983, EM BILHÕES DE DÓLARES  
(SEGUROS DIRETOS EM VINTE PAÍSES) - TABELA 1 -

	1950	1960	1970	1980	1983 <sup>1)</sup>
<b>V I D A</b>					
Europa	0.56	1.84	5.75	30.83	33.49
América do Norte	7.59	14.25	27.15	68.34	87.17
Outros países	0.28	1.29	6.61	46.73	59.41
TOTAL	8.43	17.38	39.51	145.90	180.07
<b>AUTOMÓVEL</b>					
Europa	0.15	1.53	5.40	24.18	25.52
América do Norte	2.61	6.21	14.77	42.18	50.98
Outros países	0.05	0.32	2.43	12.48	14.88
TOTAL	2.81	8.06	22.60	78.84	91.38
<b>ACIDENTES</b>					
Europa	0.12	0.42	1.18	5.61	5.92
América do Norte	1.44	2.97	5.80	19.05	20.52
Outros países	0.06	0.16	0.38	3.79	6.89
TOTAL	1.62	3.55	7.36	28.45	33.33

<u>INCÊNDIO</u>					
Europa	0.25	0.56	1.58	7.40	7.52
América do Norte	1.40	1.90	2.63	5.24	5.63
Outros Países	0.15	0.35	1.15	6.56	7.59
TOTAL	1.80	2.81	5.36	19.20	20.74
<u>MARÍTIMO</u>					
Europa	0.15	0.30	0.72	2.96	3.02
América do Norte	0.16	0.24	0.49	1.13	1.16
Outros países	0.05	0.14	0.45	2.33	2.47
TOTAL	0.36	0.68	1.66	6.42	6.65
<u>RESP. GERAL</u>					
Europa	0.05	0.20	0.76	4.53	4.46
América do Norte	0.33	1.00	2.24	8.12	7.72
Outros países	0.001	0.01	0.06	0.57	0.77
TOTAL	0.38	1.21	3.06	13.22	12.95
<u>OUTROS RAMOS</u>					
Europa	0.22	0.72	2.68	16.56	20.08
América do Norte	2.51	6.88	18.78	56.55	69.87
Outros países	0.02	0.11	0.38	2.72	3.81
TOTAL	2.75	7.71	21.84	75.83	93.76
<u>GLOBAL</u>					
Europa	1.50	5.57	18.07	92.07	99.56
América do Norte	16.04	33.45	71.86	200.61	243.06
Outros países	0.61	2.38	11.46	75.18	95.82
TOTAL	18.15	41.40	101.39	367.86	438.44

ESTRUTURA MUNDIAL DAS DIVERSAS CARTEIRAS 1950 / 1983

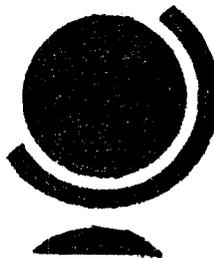
- TABELA 3 -

<u>VOLUME DE PRÊMIOS .. PARTICIPAÇÃO (%)</u> <u>( em US\$ BILHÕES)</u>			
<b>V I D A</b>			
1950	8.43		46.4
1960	17.38		42.0
1970	39.51		39.0
1980	145.85		39.6
1983	180.07		41.0
<b>AUTOMÓVEIS</b>			
1950	2.81		15.5
1960	8.06		19.5
1970	22.60		22.3
1980	78.84		21.4
1983	91.38		20.8
<b>ACIDENTES</b>			
1950	1.62		8.9
1960	3.55		8.6
1970	7.36		7.3
1980	28.45		7.7
1983	33.33		7.6
<b>I N C Ê N D I O</b>			
1950	1.80		9.9
1960	2.81		6.8
1970	5.36		5.3
1980	19.20		5.2
1983	20.74		4.7



<b>MARÍTIMO</b>			
	1950	36	2.0
	1960	68	1.6
	1970	1.66	1.6
	1980	6.42	1.7
	1983	6.65	1.5
<b>RESP. GERAL</b>			
	1950	38	2.1
	1960	1.21	2.9
	1970	3.06	3.0
	1980	13.23	3.6
	1983	12.95	3.0
<b>OUTRAS CARTEIRAS</b>			
	1950	2.75	15.2
	1960	7.71	18.6
	1970	21.84	21.5
	1980	75.83	20.6
	1983	93.76	21.4
<b><u>G L O B A L:</u></b>			
	1950	18.15	100.0
	1960	41.40	100.0
	1970	101.39	100.0
	1980	367.86	100.0
	1983	438.44	100.0

Fonte: SIGMA, nº3, Março/86 - Trad. M.G.Ribas,  
da SUL AMERICA BANDEIRANTE SEGUROS.





REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## Ineditoriais

### SDB — Companhia de Seguros Gerais

CGC/MF N. 88.619.705/0001-32

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial exarado em petição taxada com CZ\$ 35,30 e protocolada sob n. 7.385/85, que a sociedade: "S D B - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital, à Avenida Paulista n. 923 - 12º andar, arquivou nesta Repartição, sob n. 207.719, em 22 de abril de 1986, a folha do Diário Oficial da União, edição de 31 de março de 1986, que publicou a Portaria SUSEP n. 06, de 28 de fevereiro de 1986, aprovando as alterações introduzidas no Estatuto Social, conforme deliberação de seus acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 1986; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09 de Maio de 1986; Eu, Maria José da Silva, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo. VISTO, Rubens Abutara, Secretário Geral.

(Nº 46.220 de 19-05-86 - CZ\$ 210,80)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 20.05.86

### Seguradora Brasileira Motor Union Americana S/A

CERTIDÃO - PROCESSO Nº 30197/86

CERTIFICADO que SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S.A. arquivou nesta junta sob o nº 141874 por despacho de 27 de maio de 86 da 4a. turma, Ata da AGO/E de 13.02.86, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.85, deliberou sobre o resultado do exercício, aumentou o capital social para Cz\$ 82.667.973,340, com a correção monetária e alterou o art. 3º dos Estatutos, fixou honorários da Diretoria, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 27 de maio de 1986. Eu, Léa dos S. Freitas, escrevi, conferi e assino. Eu, Célio Junger Vidaurre, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cz\$ 706,10.

(Nº 48.240 de 09-06-86 - CZ\$ 168,64)

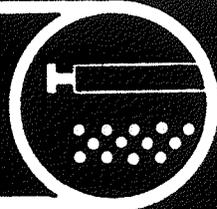
### YORKSHIRE - CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS

CERTIDÃO

Processo nº 30.664/86. CERTIFICADO que YORKSHIRE - CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS, arquivou nesta JUNTA sob o nº 141.985 por despacho de 29 de maio de 1986 da 4ª TURMA; Ata de AGO/E de 10.03.86, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.85, deliberou sobre o lucro líquido, elegeu Diretoria, aumentou o capital social para Cz\$ 163.640.812,31, com a correção monetária e outras reservas, alterando consequentemente o art. 5º dos Estatutos, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 29 de maio de 1986. Eu, LÉA DOS S. FREITAS, escrevi, conferi e assino. Léa dos S. Freitas. Eu, CÉLIO JUNGER VIDAURRE, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Célio Junger Vidaurre. Taxa de arquivamento - Cz\$ 706,13

(Nº 48.194 de 09-06-86 - CZ\$ 126,48)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 10.06.86



## Bando aplica golpe da morte para levantar seguro



Fotos: Sérgio STANZIANI

Delegado Serpa prossegue investigando o golpe da quadrilha



Ricardo foi enterrado como Ademar, que está vivo e foragido

### Fernando Pereira da SILVA

A Polícia de Diadema ao investigar um homicídio acabou chegando a uma quadrilha que falsifica atestado de óbitos e recebe ilegalmente seguro de vida. Partindo da queixa do desaparecimento de Ricardo Roberto Batista da Luz, a Polícia gradativamente foi descobrindo que o mesmo tinha sido assassinado por marginais e que elementos integrantes de uma quadrilha da cidade de Itu, se aproveitando da não identificação imediata do cadáver, forjaram um falso atestado de óbito. Na quadrilha estão envolvidos um casal que pretendia receber o seguro de vida, no valor de 450 mil cruzados, um advogado um funcionário da Prefeitura de Itu e o gerente de uma funerária da mesma cidade.

### Desaparecido

No dia 12 de março último Robson Flávio Batista da Luz compareceu ao DP Central de Diadema para prestar queixa do desaparecimento do irmão, Ricardo Roberto Batista da Luz, pardo, 30 anos, solteiro, residente à rua Ipitá, 10, Jardim Inamar, em Diadema. Ricardo estava desaparecido desde o dia 9 do mesmo mês, quando saiu de casa para combinar um jogo de futebol com amigos. Um dia antes a mãe de Ricardo, Iracema Batista Vieira, fora ao Fórum de Diadema, pedindo providência ao juiz José Poltronieri, da Corregedoria da Polícia Judiciária, sobre o desaparecimento do filho. Iracema acusava policiais militares e civis do desaparecimento dele, alegando que o rapaz não mais fora visto depois de uma batida policial realizada no bairro. Diante das acusações de Iracema, o

Juiz enviou ofício ao Delegado Edson Pereira Serpa, assistente de Diadema, solicitando informações sobre o paradeiro de Ricardo.

Como as acusações de Iracema não tinham fundamento, o delegado iniciou investigação para elucidar o caso e descobriu que Ricardo fora agredido, na verdade por marginais, sendo socorrido ao Pronto-Socorro Municipal. Devido a gravidade dos ferimentos, ele foi transferido para o hospital Jabaquara, na Capital vindo a falecer vítima de traumatismo crâniano. Posteriormente o corpo foi removido para o IML de São Paulo constando da ficha de entrada como vítima de atropelamento. Nas investigações realizadas em Diadema, a Polícia descobriu que Ricardo sofreu agressão por parte de três marginais na rua Bituva, no Bairro Eldorado. Os assassinos, que continuam foragidos, são um elemento de prenome Valdevino, vulgo Tatu, um tal de Sidnei e outro apelidado de Zezinho. Tais informações foram conseguidas com declarações de uma testemunha, José Donizetti, dono de um bar nas proximidades, que presenciou o crime.

Enquanto isso a mãe de Ricardo tentava localizar o corpo do filho e dizia que poderia reconhecê-lo através de duas tatuagens em seus braços: uma com o distintivo do Santos e outra de um cavalo marinho. Juntamente com os investigadores do DP central de Diadema, Iracema esteve no IML de São Paulo, sendo porem informada que o elemento socorrido no hospital Jabaquara fora enterrado como indigente no cemitério de Perus e com o nome de Ademar Dias dos Santos.

### Atropelado

O delegado Edson Pereira Serpa, diante de tantas evidências que o homem ali enterrado tratava-se de Ricardo Roberto, começou a desconfiar que alguma coisa não estava certa. No IML de São Paulo descobriu-se que dias antes uma mulher procedente da cidade de Itu, Lourdes Serafim Ferreira, lá estivera e identificou o corpo de Ricardo como sendo o de seu marido, Ademar Dias dos Santos. Na ocasião, alegando falta de recursos, Lourdes pediu junto ao IML que providenciassem o sepultamento do marido pois ela não teria como fazê-lo em Itu, o que foi feito na condição de indigente, no cemitério de Perus. Descobriu-se ainda que Lourdes, após o sepultamento, entrou com pedido de

.. / .

atestado de óbito que foi depois lavrado pelo Cartório de Registro Civil do 42º Subdistrito do Jabaquara, onde atestava a morte de Ademar Dias dos Santos, vítima de atropelamento ocorrido em Diadema.

Com a certeza do reconhecimento feito por Lourdes não ser legal e verdadeiro, o delegado de Diadema requisitou a exumação do cadáver sepultado em Perus. A mãe de Ricardo participou esteve presente e prontamente identificou o corpo como sendo o do filho uma vez que as tatuagens ainda estavam visíveis apesar do adiantado estado de decomposição do cadáver. Para que todas as dúvidas fossem esclarecidas foi realizado ainda um exame técnico das impressões digitais, pelo legista Ruggero Guidugli, do IML de São Paulo, e posteriormente o Serviço de Perícia Datisoscópica confirmou ser de fato Ricardo Roberto. Restava, então aos policiais de Diadema descobrir porque a mulher de nome Lourdes fizera a identificação como sendo seu marido.

### Advogado

No dia 24 de março, o delegado Serpa foi surpreendido com a presença no DP de Diadema, do advogado Lúcio Argentino Filho, portando documentos hábeis para requerer uma cópia xerox do Boletim de Ocorrência do atropelamento de Ademar Dias dos Santos. O advogado que também é de Itu, voltou no dia 9 de maio para apanhar o BO e como as investigações apontavam que o reconhecimento e o atestado de óbito eram falsos, ele foi intimado a prestar depoimentos, onde alegou conhecer a família de Lourdes há seis anos e que estava cuidando da retirada do seguro de vida de Ademar para ela. Em vista das declarações do advogado, o delegado resolveu acompanhá-lo até a casa de Lourdes, em Itu, para averigações. Um detalhe importante é que o advogado deixou seu carro diante da delegacia, uma vez que alegou estar sem condução. Em Itu, Lourdes não foi encontrada, porém a filha e o genro foram ouvidos, e ambos prestaram depoimentos contraditórios sobre o paradeiro de Lourdes.

### Mais dois

Dias depois compareceram ao DP central de Diadema, Paulo Henrique de Paula Santos, funcionário da Prefeitura de Itu, e Décio Pereira de Oliveira, gerente de uma funerária na mesma cidade, procurando pelo veículo do advogado, que então já estava no pátio da delegacia. Como o caso se complicava a cada dia, o delegado Serpa resolveu tomar também o depoimento dos dois. Eles informaram que estavam ali a mando do advogado e que este os acompanhara até as proximidades do DP, ficando esperando em um bar. Enquanto Paulo Henrique era ouvido Décio evadiu-se indo ao encontro do advogado, tendo ambos tomado um táxi fugindo para Itu.

O mistério começava assim a tomar forma, principalmente depois que os policiais encontraram no carro do advogado Lúcio Argentino, vasta documentação que o habilitava a receber junto a Cabesp - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - a quantia de 450 mil cruzados, referentes a seguro de vida de Ademar Dias dos Santos. Além de outros documentos foi encontrado também uma certidão de casamento de Lourdes e Ademar expedida na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

- Estamos desconfiados também da autenticidade dessa certidão, uma vez que a filha de Lourdes declarou que ela vivia maritalmente com Ademar, não sendo, portanto casado - informou o delegado Serpa.

Novas investigações foram feitas e descobriu-se que Ademar está vivo e ao perceber que o plano do falso atestado de óbito não deu certo, fugiu em companhia de Lourdes. O delegado Serpa já providenciou junto a Cabesp a sustação de pagamento do seguro e novas diligências estão sendo realizadas para apurar o envolvimento de outras pessoas, tanto em Itu como em São Paulo.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

24.05.86

# Para seguradores, este ano a arrecadação cresceu 120%

## ■Solange Vasconcelos

Octávio César do Nascimento, já reeleito para a presidência do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, disse ontem que os lucros das companhias seguradoras não serão comprometidos em decorrência do Plano Cruzado, embora tenha admitido que poderão ser um pouco reduzidos. "As seguradoras estão hoje se reestruturando para se adaptar à nova realidade econômica, buscando maior eficiência através da redução dos custos operacionais", observou, lembrando que os resultados agora serão reais, ao contrário do que ocorria numa economia inflacionária.

Por outro lado, esta situação poderá ser contrabalançada com o crescimento na arrecadação de prêmios, projetado entre 100% e 120% para 1986, a ser obtida, principalmente, pelo ramo de automóveis e incêndio, conforme previsão feita ontem pelo presidente do sindicato. "O crescimento do setor vem a reboque do crescimento econômico", argumentou César do Nascimento, ao lembrar que, em 1985, o setor apresentou expansão real de 20%, com o total de Cz\$ 12,7 bilhões, em prêmios arrecadados, representados na maior parte por seguros para incêndios e automóveis. Em 1985, o setor participou com 0,9% do PIB, abaixo dos 1,1% registrados em 1979.

A par do crescimento econômico, outras medidas - como a busca no aprimoramento dos profissionais tanto da área técnica como a de vendas, cujo despreparo dificulta a comercialização de seguros - constituirão os pleitos da nova gestão, para viabilizar a expansão projetada para 1986.

Alexandre Smith Filho, gerente de Marketing da Noroeste Seguradora, admitiu que a existência de profissionais competentes poderá aumentar o consumo de seguros no Brasil, já que grande parte da população desconhece o risco e ainda os custos desta operação. Exemplificou, citando o caso de seguros contra incêndios, considerados uma bagatela, ao contrário dos de automóveis, que apresentam um custo sensivelmente maior em razão dos grandes desembolsos feitos para pagamento de sinistralidades.

Cláudio Afif Domingos, diretor-superintendente da Indiana Seguradora, relatou que estão sendo feitos estudos para baratear o custo de seguros de automóveis, no âmbito da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados), "De-



**Nascimento: Plano Cruzado não afeta os lucros.**

verá tomar corpo a na Fenaseg a instituição de cobrança de uma tarifa diferenciada regional para cobrir seguros contra automóveis, examinando-se o grau de incidência de furto por regiões", destacou Domingos, ao acrescentar que está sendo examinada, ainda, a possibilidade de cobrança a partir de um perfil por cliente. Estes requisitos poderão contribuir para maior procura de seguros contra roubos, de carros, já que apenas 10% da frota nacional hoje é segurada. Além disso, criar com estas medidas custo mais compatível com o perfil do segurado, já que todos pagam hoje o mesmo valor.

Octávio César do Nascimento assegurou que as apólices de seguros contra automóveis, estabelecidas antes do pacote é contratadas com correção de 240%, serão integralmente ressarcidas pelo segurado, no caso de indenizações por sinistralidades. Mas no caso da correção embutida no contrato ser inferior a 240%, o segurado deverá pagar um adicional até 9,0% para receber a indenização integral.

Outra reivindicação da entidade: a revisão da Resolução n.º 460, que determina a compulsoriedade da aplicação das reservas técnicas das entidades no mercado financeiro. O pleito principal recai sobre os títulos públicos, que não apresentam hoje rentabilidade suficiente nas carteiras. Esta resolução determina hoje limite mínimo de 20% em aplicações de títulos federais e de 10% para estaduais e ainda 50% de tributos públicos, para reservas comprometidas.

# Setor vai diversificar atuação, diz Nascimento

Octávio César do Nascimento, que hoje toma posse para mais um mandato à frente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, afirmou, ontem, em entrevista à imprensa, que a diretoria da entidade na próxima gestão prevê a implantação de um esquema de marketing que envolva desde a identificação das necessidades do mercado até o esclarecimento e divulgação do seguro, bem como a

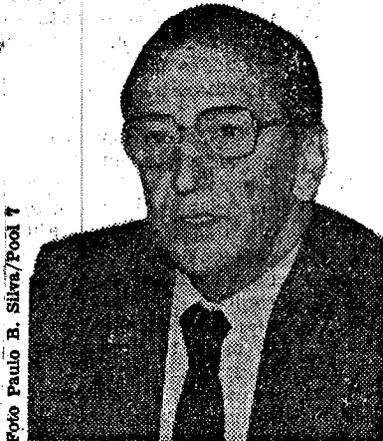


Foto Paulo B. Silva/Pool 7

Octávio César do Nascimento

formação de profissionais capacitados, tecnicamente, na sua comercialização.

Sem a possibilidade de cobrir déficits com ganhos financeiros, após a reforma econômica, o setor passa agora, segundo Nascimento, a rever seus custos operacionais e diversificar sua atuação. Por exemplo, os seguros contra incêndios deverão ser mais explorados.

## Cleide Sanchez Rodriguez

Implantar um esquema de marketing que envolva desde a identificação das necessidades do mercado até o esclarecimento e divulgação do seguro e a formação de profissionais capacitados tecnicamente na sua comercialização será a diretoria da nova diretoria do Sindicato das Empresas de Seguros Privados de São Paulo. A afirmação foi feita ontem pelo presidente reeleito da entidade, Octávio César do Nascimento, durante coletiva onde analisou o mercado frente ao "plano cruzado".

Na verdade, fortemente atingido pelo Programa de Estabilização Econômica, pois tinha nos ganhos financeiros a forma de cobrir o déficit ocasionado pela inadequação das tarifas cobradas, o setor agora passa a rever seus custos operacionais ao mesmo tempo que procura diversificar sua atuação, afinal, segundo Octávio César, o ramo é bastante amplo e não se limita aos automóveis.

Um pouco desiludidas com esse segmento (é um setor muito problemático: há excesso de batidas, roubos, o que faz com que as tarifas subam, com mais a agravante da falta de um registro único) as seguradoras darão preferência, dentro da nova estrutura do Sindicato, à pessoa física e o profissional liberal. Por exemplo, os seguros contra incêndio em residências deverá ser mais explorado. Segmento em franca ascensão, segundo Cláudio Afif Domingos, presidente da Associação Nacional das Companhias de Seguros Privados, o setor

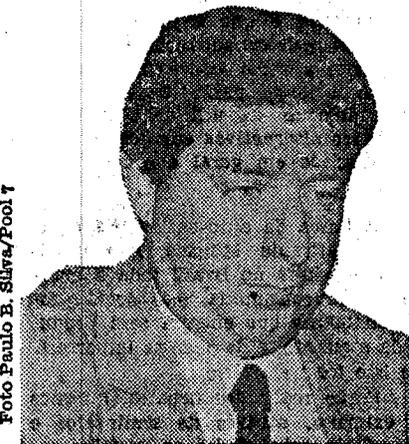


Foto Paulo B. Silva/Pool 7

Cláudio Afif Domingos

incêndio apresentou em 85, um índice de crescimento real de 21%, com aproximadamente Cr\$ 12.700 bilhões. Na opinião de Cláudio Afif, além desse outros setores poderiam ser explorados, entre eles, o seguro de responsabilidade civil contra terceiros, pouco difundido no País, de acordo com ele, pelo fato de o cidadão brasileiro não ter conhecimento dos seus direitos.

Composto atualmente por 96 empresas (contra um total de duzentas, em 1970), o setor tem setenta que possuem capital nacional, ou seja, 74%, e o restante com participação de capital estrangeiro. O crescimento dos seguros nos últimos anos esteve bastante abaixo do seu potencial, e somente no ano passado o mercado conseguiu reagir após 5 anos de retração. Segundo avaliação do sindicato, o mo-

vimento do setor que representava 1,02% do PIB em 1978, caiu para 0,83% em 83 e passou para 0,90% em 85.

Mesmo assim, o segmento de automóveis, carro-chefe das seguradoras, que apresentou um crescimento real de 25% no ano passado tem apenas 10% da frota nacional assegurados, excluindo desse quadro o seguro obrigatório. Essa relação é extremamente baixa se comparada a outros países onde o seguro participa com mais de 5,0% do PIB.

Em valores constantes, o patrimônio líquido dobrou em seis anos, passando de Cr\$ 7,2 trilhões para Cr\$ 15,9 trilhões entre 80 e 85. Os ramos elementares, incêndio, automóveis, acidentes pessoais e vida no ano passado contribuíram com 84,6% da receita total, isto é, Cr\$ 107 trilhões.

Em relação às aplicações, Octávio César informou que as seguradoras estão investindo mais em títulos públicos: 50% das reservas técnicas e 50% das reservas de sinistro. Para Alexandre Smith Filho, diretor do Sindicato, tais empresas precisam melhorar mais o seu mix devido à excessiva concentração em títulos de baixa rentabilidade já que eles rendem apenas 6%. As ações por sua vez, tornaram-se um bom negócio, além de ser um investimento quase obrigatório. Pela resolução 460 do Banco Central 30% das reservas técnicas têm que ser investidas em ações. Esse valor corresponde a Cr\$ 5 bilhões referentes ao ano de 85. As reservas são calculadas trimestralmente e estão sob o controle da Susesp (Superintendência de Seguros Privados).

## SEGURO

# Fusca e o carro mais roubado para suprir falta de peças novas

por Alair Barbosa  
do Rio

O tradicional "fusquina", o mais barato carro nacional, passou a ser o preferido dos ladrões de automóveis na era do cruzado. O motivo básico não se deve ao fato de ser o carro mais barato ou à sua facilidade de comercialização. A razão da preferência, conforme dizia ontem um especialista do mercado segurador e que acompanha com atenção todo o movimento dos ladrões de automóveis (o seguro de automóveis é uma das maiores causas de prejuízo das seguradoras), é para a comercialização das peças após a "depena" do veículo.

Essa preferência já se vinha notando desde o segundo semestre do ano passado e se acentuou nos últimos meses, devido ao aquecimento do mercado de automóveis. Como comprar um veículo novo tornou-se problemático, devido às filas, os motoristas resolveram conservar melhor os veículos mais velhos.

E aí tem surgido nos últimos meses uma crescente dificuldade para se encontrar peças. Os ladrões decidiram então roubar o Fusca, visando basicamente a sua "depena" para a comercialização de peças em separado.

A carteira de automóveis, na verdade, tem-se constituído numa permanente "dor de cabeça" para as sociedades seguradoras e pode tornar-se ainda mais problemática se o governo conseguir aprovar

algumas alterações em estudo. Uma delas é fixar preços diferenciados para o seguro, conforme o risco envolvido. Com isso, os motoristas residentes no interior do País pagariam prêmios menores que os moradores dos grandes centros — especialmente Rio de Janeiro e São Paulo —, já que a incidência de roubos nessas regiões é maior.

As seguradoras, no entanto, estão resistindo a essas alterações, alegando que, se elas forem implementadas, o seguro de automóveis no Rio de Janeiro e São Paulo se tornaria tão caro que o motorista dificilmente teria interesse. Como consequência, haveria um encarecimento ainda maior do seguro, já que os riscos da seguradora seriam maiores, pois abrangeria um menor número de veículos.

Se essa alteração não for aprovada, como pretende o governo, é possível que outras mudanças sejam implementadas. Uma delas é fixar preços diferenciados para diferentes riscos, conforme o motorista. Assim é que aqueles que dispõem de garagem para o automóvel pagariam tarifas menores do que os que não possuem. Os solteiros — que usam mais o carro — também pagariam um pouco mais em relação aos casados, já que, estatisticamente, se roubam mais carros dos solteiros do que dos casados.

GAZETA MERCANTIL

28.05.86

# Seguros

## Governo passará excedente do IRB a estrangeiros

Até o dia 15 de março do ano que vem, o Governo está disposto a tirar do Tesouro Nacional a responsabilidade de ser o ressegurador do excedente da capacidade de retenção do Instituto Resseguros do Brasil (IRB), passando esse papel e esse risco às seguradoras estrangeiras. A informação foi dada ontem pelo próprio presidente do IRB, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, em entrevista coletiva à imprensa, a que estiveram presentes também o presidente da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas e Seguros Privados e da Capitalização), Sérgio Augusto Ribeiro, e o superintendente da Susep (Superintendência de Seguros Privados), João Régis Ricardo dos Santos, na sede do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, onde participaram da cerimônia de posse da diretoria eleita para o triênio 1986/89 e da inauguração da nova sede do sindicato.

Segundo Jorge Hilário, o Tesouro Nacional arca hoje com um volume de recursos da ordem de US\$ 5,9 bilhões, o que é muito em termos de risco, mas pouco em relação ao volume do mercado de seguros (menos de 10% do total).

O presidente do IRB atribuiu à economia de divisas dos últimos 10 anos o fato de o País ter assumido essa responsabilidade, na medida em que as taxas das seguradoras estrangeiras eram mais altas. Mas no caso de um sinistro, o Governo corria o risco de ser obrigado a emitir moeda para cobrir o prejuízo. Isso não aconteceu, pois nesses 10 anos, segundo Hilário, o Governo só teve que assumir a indenização de sinistro em duas ocasiões: há 7 anos, num acidente na Doca de Santos, e 3 anos depois, num incêndio ocorrido no Edifício Barão de Mauá, sede da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro.

Desde meados de março deste ano, de acordo com o presidente do IRB, o Governo está modificando essa política e seu maior desafio é em relação ao setor petroquímico, cujos riscos ele não aceita mais ressegurar e as taxas são altas no Exterior.

### Companhia cobrirá as exportações

A diretoria da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), em reunião ocorrida ontem de manhã, aprovou a criação de uma companhia seguradora para as atividades brasileiras de exportação, como informou seu presidente, Sérgio Augusto Ribeiro, durante entrevista coletiva na sede do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo.

Para Sérgio Ribeiro o crescimento das exportações brasileiras já estava a exigir essa medida, que terá reflexos extremamente positivos nas vendas externas do País.

O caso mais complicado até agora é o da Companhia Petroquímica Nordeste (Copene), cuja planta, segundo seu diretor financeiro Luiz Borges Fortes, foi avaliada em US\$ 1 bilhão e o seguro deve ser renovado pelo "máximo dano provável", na casa dos US\$ 500 milhões. O seguro anterior venceu no último dia 31 de março e, até agora, a companhia só conseguiu segurar o equivalente a US\$ 150 milhões.

O IRB, cuja criação significou a consolidação do setor de seguros no Brasil, em seus primeiros anos de operação ficava com aproximadamente 50% do mercado. Essa participação foi recuando progressivamente, situando-se em menos de 22% em 1984 e 20% em 1985.

Jorge Hilário informou que após 5 anos de retração, as receitas nacionais do setor reagiram no ano passado, voltando ao nível de produção de 1980. A relação entre os valores movimentados no setor de seguros e o Produto Interno Bruto (PIB) também recuou nos últimos anos, caindo de

1,02% em 1978 para 0,83% em 1983. A partir daí se iniciou um processo de recuperação, tendo alcançado em 1985, aproximadamente, 0,90%, relação extremamente baixa se comparada com outros países onde o seguro participa com mais de 5,0% do PIB.

A partir de agora, com as mudanças introduzidas pelo Programa de Estabilização Econômica, as empresas de seguros terão que rever a composição de suas receitas e despesas que foram profundamente alteradas pela extinção da inflação e da correção monetária. «Mas o pacote foi muito bom para o setor», disse Hilário.

O presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, Octávio Cezar do Nascimento, fez um balanço das conquistas da entidade em todos os níveis, particularmente as que têm contribuído para a efetiva expansão do mercado de seguros brasileiro, como a criação do Serviço de Prevenção à Fraude contra seguro, constituição de um banco de dados alimentado pelas Companhias Associadas, que permite a identificação de fraudes.

Octávio do Nascimento, ao informar que o Estado de São Paulo representa hoje 47,1% da receita total de prêmios do mercado brasileiro de seguros, salientou a importância do seguro como elemento fundamental na manutenção da paz social, através da garantia de reposição do patrimônio e do nível de renda a segurados e beneficiários. Lembrou ainda o efeito multiplicador que o seguro possui, pois ao repor um ativo gerador de riquezas está também garantindo os empregos que, fatalmente, desapareceriam com o sinistro.

«Nunca é demais repetir que o seguro é uma encruzilhada da economia, por onde passam os caminhos do desenvolvimento», finalizou.

## Participação do setor deve crescer

"Faz-se necessário que homens da livre iniciativa ocupem cargos importantes no Governo para imprimir à administração pública o conceito da iniciativa privada de eficiência sem desperdício, como única forma de superar a herança de duas décadas de um avassalador crescimento das empresas estatais dentro da economia, sufocando a livre empresa e sabotando os planos de ajustes econômicos para combater a principal causa da inflação, que é o déficit público".

A afirmação foi feita ontem pelo presidente da Associação Nacional das Companhias de Seguros Privados, Cláudio Afif Domingos, durante o jantar comemorativo do Dia Continental do Seguro, realizado na Maison de France com a participação de dirigentes de Susep (Superintendência de Seguros Privados); do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil); da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização); de sindicatos; associações; e presidentes de entidades de classes da área financeira e empresarial.

Cláudio Afif acentuou que apesar de sua participação ainda pouco expressiva na economia brasileira, o seguro crescerá em pouco tempo para ocupar o lugar que merece, a exemplo do que ocorre nos centros mais adiantados.

Para ele é fundamental aproveitar o momento em que à frente do IRB e da Susep, estão pessoas da livre iniciativa, cuja "boa intenção e capacidade de trabalho são comprovadas",

Como homenagem a Jorge Hilário Gouveia Vieira e a João Régis Ricardo dos Santos, respectivamente, presidente do IRB e superintendente da Susep, Cláudio Afif ofereceu a união efetiva da Federação e da Associação com o sindicato das seguradoras de São Paulo. "Essa aproximação histórica renderá muitos frutos e da união surgirá o apoio necessário para levarmos o mercado segurador ao seu merecido lugar de destaque", concluiu.

Sérgio Augusto Ribeiro, presidente da Fenaseg, lembrou que ao longo de 40 anos as Conferências Hemisféricas de Seguros e da Fides (Federação Interamericana de Empresas de Seguros) atualmente presidida por um representante do mercado segurador brasileiro, Clínio Silva, houve um significativo desenvolvimento do setor através do longo intercâmbio de experiências e de idéias.

No terreno prático, Sérgio Augusto destacou bons avanços na cooperação regional, especialmente em termos de troca de resseguro, "um instrumento por excelência da internacionalização dos mercados de seguros que solidariza a comunidade internacional na compensação de perdas que transcendem os limites de capacidade dos mercados nacionais quando isolados".

O presidente da Fenaseg salientou que apesar de atravessarem uma fase de readaptação, por causa do plano de inflação zero, o seguro brasileiro vai crescer como os demais segmentos da economia e "terá importante contribuição a dar no esforço de cooperação dos mercados do Hemisfério pelo desenvolvimento do seguro privado".



Bornhausen, Afif, Ribeiro, Régis dos Santos, Gouvêa Vieira e Nascimento

DIÁRIO DO COMÉRCIO

29.05.86

# Fenaseg decide criar a Secex

■ Alberto Salino  
Editor

O mercado segurador deu mais um passo à frente para a criação de uma empresa especializada em seguro de crédito à exportação, que funcionará na forma de pool e já tem a denominação de Secex. Reunida em São Paulo na quarta-feira passada, a diretoria da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização) aprovou a minuta do decreto de regulamentação da Lei 6.704, editada em outubro de 1979 para reestruturar o seguro de crédito à exportação.

Segundo Délio Ben-Sussan Dias, presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, a minuta aprovada é fruto de um trabalho elaborado por representantes de diversas entidades públicas e privadas, englobando os setores de seguro, exportação e finanças. O grupo contou com a participação do Banco do Brasil, Cácer, Instituto de Resseguros do

*Passo seguinte  
é definir as  
características  
de implantação  
da seguradora*

Brasil (Irb), Fenaseg, Associação dos Exportadores Brasileiros (AEB) e Febraban (Federação Brasileira dos Bancos).

A regulamentação da Lei 6.704 prevê a criação de empresas especializadas no ramo de crédito à exportação, além de colegiados integrados por órgãos públicos e entidades privadas de classe, como a Comrex (Comissão de Seguro de Crédito à Exportação) e o Comace (Comitê de Análise de Crédito à Exportação). A regulamentação disciplina também a participação

do Tesouro Nacional nas operações do seguro, tanto a nível dos riscos comerciais quanto a nível dos riscos políticos e extraordinários, bem como define a implantação do Fundo de Garantia do Seguro de Crédito à Exportação.

Délio Dias, que também é membro da diretoria da Fenaseg, garantiu que os detalhes sobre a constituição da Secex ainda não estão definidos, o que deverá ocorrer mais adiante. Dessa forma, salientou que falta acertar a forma de participação das seguradoras na Secex, se facultativa ou compulsória. Entre outros pontos pendentes, que estão em discussão, há o da abertura do capital, estimado em Cz\$ 30 milhões, à subscrição de instituições financeiras e de exportadoras; e o da distribuição de lucros, pois há a proposta de capitalizar o máximo possível a empresa em seus primeiros anos de existência.

JORNAL DO COMMERCIO

30.05.86

# Funenseg também terá a função de divulgar o setor

A participação da receita de seguros na formação da riqueza nacional é pequena, de apenas 1% do Pib. Não há no mercado quem pense de forma diferente. E nos últimos anos tem-se levantado muitas teses para explicar as razões de tão fraco desempenho, num País, aliás, que possui a oitava economia do mundo. O desaquecimento econômico, o arrocho salarial, as elevadas taxas inflacionárias e a própria estrutura do setor são, geralmente, os pontos enfocados nas teses.

Não há dúvidas de que todos esses elementos combinados influenciam no comportamento da atividade seguradora. Alguns deles, contudo, pela atual realidade brasileira deixaram de exercer efeitos negativos na expansão do seguro. A recessão, por exemplo, é um fantasma enterrado desde o final de 1984, embora os rumos da economia hoje não estejam claramente definidos para o futuro. Os salários ganharam uma sensível decompressão no ano passado e tende a avançar, em termos reais, com a estabilização dos preços, imposta pelo Decreto-Lei 2.284, baixado para banir a inflação no Brasil, tida como a inimiga número um do seguro. Estruturalmente, é certo, o mercado precisa mudar, o que provavelmente ocorrerá com o tempo, junto com o processo de desregulação.

Além disso, o Plano de Estabilização Econômica vai sobrevalorizar a profissionalização da atividade seguradora, beneficiando a técnica e desestimulando a prática de operações que coloca o seguro como subproduto. A correção monetária não existe mais, embora o seu fim tenha im-

plicado numa redução de receita.

Dessa forma, pode afirmar-se, mesmo com alguma margem de erro, mas sem exercícios de futurologia, que o seguro tem um bom terreno adubado para avançar e conquistar espaços, passada a fase de ajustamento. Neste processo, é fundamental, contudo, que o mercado passe a explorar e desenvolver o trabalho de marketing, que está há longos anos esquecido.

O contato do seguro com o "mundo exterior" ainda é feito de forma incipiente. No entanto, o primeiro passo para vencer essa barreira foi dado recentemente. A idéia, quem explica é Sérgio Augusto Ribeiro, presidente da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), é criar na Funenseg (Fundação Escola Nacional de Seguros) um órgão de divulgação do mercado, nos moldes do existente no mercado de capitais: o Codimec.

A germinação do processo, segundo ele, se deu com a mudança nos quadros de representação dos órgãos mantenedores da entidade, que abrange as instituições oficiais públicas e privadas do setor. Com isso, o representante do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) na Funenseg, a partir de agora, passa a ser o presidente Jorge Hilário Gouvêa Vieira; da Superintendência de Seguros Privados (Susep), o superintendente João Régis Ricardo dos Santos; o da Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização (Fenacor), o presidente Roberto Barbosa; o mesmo ocorrendo a nível de Fenaseg.

JORNAL DO COMMERCIO

30.05.86

# MERCADO SEGURADOR

## A liberdade de serviços

Alguns países industrializados estão pretendendo, com insistência invulgar, um acordo multilateral sobre a liberdade de serviços, via Gatt.

Na área do seguro a liberdade internacional significa: 1) que toda seguradora pode instalar-se em qualquer país, sem discriminação, como uma congênere local; 2) que toda seguradora, mesmo no seu próprio país, pode vender seguros fora dele, onde as portas estejam abertas para operações internacionais.

Esse regime existe há longos anos na Comunidade Econômica Européia, se não na prática, ao menos na letra e no espírito do Tratado de Roma. Mas a verdade é que na prática ainda subsiste o protecionismo, levantando barreiras. A Alemanha Ocidental, por exemplo, enfrenta agora a Corte Européia, onde foi denunciada por legislar em favor do seu mercado interno de seguros.

E a Espanha? Ela acaba de ingressar na Comunidade, mas dentro de suas fronteiras quem é do ramo não quer a liberdade de serviços em matéria de seguros. O consumidor espanhol, alega-se, vai perder-se numa Torre de Babel, recebendo propostas em doze línguas, de doze países, com doze legislações e doze moedas diferentes.

Entretanto, não é a Torre de Babel o que mais preocupa o mercado segurador espanhol. Seu grande problema decorre do fato de ser importante, na economia do país, o espaço ocupado pelo capital estrangeiro. Isso quer dizer, em linguagem clara e direta, que subsidiárias

espanholas de empresas sediadas fora da Espanha (como a Fiat e a Volkswagen) poderão fazer seus seguros emigrarem, indo incorporar-se aos pacotes (**Worldwide policies**) de suas controladoras nos respectivos países de origem.

Não é difícil ter uma idéia realista dos efeitos da liberdade internacional para os mercados seguradores do Terceiro Mundo. Basta uma olhada no perfil que tem a distribuição internacional dos prêmios arrecadados. A fatia da América do Norte (Estados Unidos e Canadá) é de 54%; a da Europa, 23,6%; a do Japão, 14,8%. Esses mercados totalizam, portanto, 92,4% do volume mundial de prêmios. A América Latina, toda ela reunida, tem a modesta fatia de pouco mais de um por cento, daí sendo fácil deduzir que chances teria, abrindo seus mercados para a competição das seguradoras locais com as congêneres dos países industrializados. E note-se que os mercados destes últimos também dominam o resseguro internacional, absorvendo mais de 90% dos respectivos prêmios.

O mercado segurador brasileiro tem a fatia de 0,2% da arrecadação mundial de prêmios de seguros. Escancaradas as fronteiras do país para a competição internacional, seu mercado de seguros iria enfrentar mercados do porte do americano, que tem 51% da primagem mundial, do alemão, que tem 6,5%, do inglês, que tem 5%, e assim por diante.

É boa a tese da liberdade internacional? Decerto que sim, mas para os países industrializados.

Luiz Mendonça

JORNAL DO COMMERCIO

30.05.86

## Câmbio

O Banco Central do Brasil cotou, ontem, o dólar norte-americano a Cz\$ 13,77 para compra e Cz\$ 13,84 para venda. No Mercado Livre, que esteve tranqüilo, a moeda dos Estados Unidos foi negociada no fechamento a Cz\$ 20,00 para compra e a Cz\$ 20,40 para venda.



### Câmbio

#### COTAÇÕES DO DIA 12/06/86 EM RELAÇÃO AO CRUZADO

Países	Moeda	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	13,770	13,840	13,7700	13,8400	13,794	13,787
Argentina	Austral					0,01590	0,01590
Bolívia	Peso					0,000689	0,000689
Equador	Sucre					0,08210	0,08211
Paraguai	Guarani					0,05746	0,05747
Peru	Sol					0,001003	0,001004
Uruguai	Peso					0,09319	0,09321
Venezuela	Bolívar					0,67949	0,67964
México	Peso					0,01985	0,01999
Inglaterra	Libra	20,908	21,197	20,9080	21,1970	21,06343	21,08181
Alemanha	Marco	6,1946	6,2792	6,1946	6,2792	6,24586	6,25005
Suíça	Franco	7,4988	7,6015	7,4988	7,6015	7,55835	7,56829
Suécia	Coroa	1,9142	1,9407	1,9142	1,9407	1,92720	1,92828
França	Franco	1,9443	1,9706	1,9443	1,9706	1,95873	1,96063
Bélgica	Franco	0,30323	0,30756	0,3032	0,3076	0,30571	0,30598
Itália	Lira	0,0090171	0,0091420	0,0090	0,0091	0,00908	0,00909
Holanda	Florin	5,5014	5,5761	5,5014	5,5761	5,54421	5,54764
Dinamarca	Coroa	1,6731	1,6941	1,6731	1,6941	1,68527	1,68682
Japão	Yen	0,082445	0,083580	0,0824	0,0836	0,08307	0,08313
Áustria	Schilling	0,83089	0,89360	0,8309	0,8936	0,82550	0,88783
Canadá	Dólar	9,8887	10,025	9,8887	10,0250	9,94520	9,95995
Noruega	Coroa	1,8180	1,8411	1,8160	1,8411	1,82726	1,82838
Espanha	Peseta	0,096890	0,098240	0,0969	0,0982	0,09748	0,09785
Portugal	Escudo	0,091617	0,093136	0,0916	0,0931	0,09292	0,09234
África do Sul	Rand					5,26241	5,27735
Filipinas	Peso					0,6204	0,69019
Kuwait	Dinar					46,90235	46,92911
Nova Zelândia	Dólar					7,75812	7,72150
Austrália	Dólar	9,4290	9,5627	9,4290	9,5627	9,57717	9,58891
Paquistão	Rúpia					0,87316	0,87735
Hong Kong	Cents					1,76563	1,76739
Finlândia	Marco					2,67879	2,67937
Índia	Rúpia					1,08696	1,08720
Dólar Convênio	Dólar					13,77	13,84

Dólar Repasse: Cz\$ 13,79 Dólar Cobertura: Cz\$ 13,82.

Fontes: — (1) — Banco Central do Brasil — Abertura.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A. — Fechamento em Nova York.

## DIÁRIO DO COMÉRCIO

13.06.86



## COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

### DESCONTOS POR EXTINTORES

#### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- |   |   |
|---|---|
| - FOREST - FÁBRICA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. - Rodovia Presidente Dutra, Km. 228,17 - GUARULHOS - S.P.    | - MOTORES ROLLS ROYCE S.A. - Rua Cincinato Braga, 47 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.                                       |
| D T S - 1931/86 - 16.05.86  | D T S - 1939/86 - 16.05.86  |
| - CASA GRANDE HOTEL S.A. - Avenida Miguel Stéfano, 999 - GUARUJÁ - S.P.                                       | - CHARQUEADA MADEIRAL LTDA. - Km. 630 da Rodovia Raposo Tavares - PRESIDENTE VENCESLAU - S.P.                             |
| D T S - 1932/86 - 16.05.86  | D T S - 1940/86 - 16.05.86  |
| - SEKAI IND. DE PLÁSTICOS LTDA.- Rua José Bonifácio, 211 - DIADEMA - S.P.                                     | - CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - Rua Esplanada da Fepasa (Regular 47) - ITIRAPINA - S.P. |
| D T S - 1933/86 - 16.05.86  | D T S - 1941/86 - 16.05.86  |
| - TECELAGEM DE FITAS PROGRESSO LTDA. - Rua Tamoio, 737 - AMERICANA - S.P.                                     | - SAMPLA DO BRASIL IND. E COM. DE CORREIAS LTDA. - Rua Pedro de Toledo, 175 - GUARULHOS - S.P.                            |
| D T S - 1934/86 - 16.05.86  | D T S - 1942/86 - 16.05.86  |
| - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Av. Marcelino Pires nºs 3923 / 3925 - DOURADOS - S.P. | - VIR - IND. DE BRINQUEDOS LTDA.- Rua Arlindo Marchetti, 436 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.                                  |
| D T S - 1935/86 - 16.05.86  | D T S - 1943/86 - 16.05.86  |
| - BRAKOFIX S.A. - IND. E COM. - Estrada Galvão Bueno, 4706 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.                     | - EMPESCA NORTE S.A. - Rua do Marquary, 457 - ICOARACY - PA.  |
| D T S - 1936/86 - 16.05.86  | D T S - 1944/86 - 16.05.86  |
| - SHOWA DO BRASIL LTDA. - Estrada da Reman, 4000 - MANAUS - AM.   | - MERCANTIL NOVA ERA LTDA. - Rodovia BR-364, Km. 35 - PORTO VELHO - RO.   |
| D T S - 1937/86 - 16.05.86  | D T S - 1945/86 - 16.05.86  |
| - SYBRON KERR IND. E COM. LTDA.- Av. Amancio Gaiolli, 775 - Bairro Bonsucesso - GUARULHOS - S.P.              | - IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA. - Rua Antonio Fernandes Figueiroa, 1056 - RIBEIRÃO PRETO - S.P.                |
| D T S - 1938/86 - 16.05.86  | D T S - 1946/86 - 16.05.86  |

../.

- PLASMOTÉCNICA IND. DE PEÇAS LTDA. - Avenida Castelo Branco, 1537 - RIBEIRÃO PRETO - S.P.  
D T S - 1947/86 - 16.05.86
- CROMEÇÃO CROMARTE LTDA. - Av. Sanatório, 1481 - Parque Edu Chaves - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1948/86 - 16.05.86
- KANAFLEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - Rodovia Régis Bittencourt, Km. 282 - EMBÚ - S.P.  
D T S - 1949/86 - 16.05.86
- FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S.A. - Rua Serra de Borborema, 58 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1950/86 - 16.05.86
- ALPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E/OU SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - Rua Pedro Américo nºs 137/141 - SANTOS - S.P.  
D T S - 1951/86 - 16.05.86
- ITAÚ COMPONENTES DA AMAZONIA S.A. - ITAUCAM - Avenida Buriti, 5595 - Distrito Industrial - MANAUS - AM.  
D T S - 1952/86 - 16.05.86
- METALÚRGICA SUPRENS S.A. - Avenida Otaviano A. de Lima, 109 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1953/86 - 16.05.86
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Alto da Estação, s/nº - ITUVERAVA - S.P.  
D T S - 1954/86 - 16.05.85
- LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA. - Rua 2, Lote 10 - GUARULHOS - S.P.  
D T S - 1955/86 - 16.05.86
- JOÃO MARQUES DA SILVA S.A.-COM. E IMPORTAÇÃO - Rua Coronel Marcondes, 1750 - PRESIDENTE PRUDENTE - S.P.  
D T S - 1956/86 - 16.05.86
- ENGRENASA MÁQUINAS OPERATRIZES S.A. - Rua Joaquim Machado, 250 - Aparecidinha - SOROCABA - S.P.  
D T S - 1957/86 - 16.05.86
- TAPEÇARIA CHIC IND. E COMÉRCIO LTDA. - Rua Apucarana nºs 982 e 1000 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1958/86 - 16.05.86
- UNIROYAL DO BRASIL S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E/OU UNIROYAL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. - Rua Francisco Tramontano, 36 - esquina com a Avenida Morumbi, 7029 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1959/86 - 16.05.86
- REDE ZACHARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS S.A. - LOJA 65 - Av. Ana Claudina, 499 - JAÚ - S.P.  
D T S - 1960/86 - 16.05.86
- IHARABRÁS S.A. - INDS. QUÍMICAS - Avenida Liberdade, 1701 - SOROCABA - S.P.  
D T S - 1961/86 - 16.05.86
- HÉRCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Rua Dr. Fritz Martin, 121 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1962/86 - 16.05.86
- SONNERVIG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA. - Av. D. Pedro I, 4337 - Bairro Caixa D'água - TAUBATÉ - S.P.  
D T S - 1963/86 - 16.05.86
- FAMA INDUSTRIAL S.A. - Rua Benedito Pinheiro nºs 14 / 38 - SANTOS - S.P.  
D T S - 1964/86 - 16.05.86

.. / .



- BIO CIÊNCIA LAVOISIER S.A. - ANÁLISES CLÍNICAS - Av. Angélica, 1832 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2050/86 - 23.05.86
- SPUMAR S.A. IND. E COMÉRCIO - Rua Martins Pena nºs 69/101 e Rua Tuiuti nºs 1338/1372 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2051/86 - 23.05.86
- CASA SÃO FRANCISCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Rua Anibal dos Anjos Carvalho, 51 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2052/86 - 23.05.86
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Rua São Paulo, 1717 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - S.P.  
D T S - 2053/86 - 23.05.86
- BORG WARNER DO BRASIL S.A. - Estrada de Piraporinha, 1000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.  
D T S - 2054/86 - 23.05.86
- G.D. DO BRASIL MÁQUINAS DE EMBALAR LTDA. - Rua Afonso Vergueiro nºs 1101 e 1104 - Vila Maria - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2055/86 - 23.05.86
- COBREQ CIA. BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS - Rua Tupinambás, 293 - Vila Maria - INDAIATUBA - S.P.  
D T S - 2056/86 - 23.05.86
- BRASIMET COM. E INDÚSTRIA S.A. - Av. Antonio Piranga, 3200 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 2057/86 - 23.05.86
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Av. Henrique Turner Filho, s/nº - TUPÃ - S.P.  
D T S - 2058/86 - 23.05.86
- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E IND. S.A. - Rua Ambrósio Molina, 1090 - Distrito de Eugênio de Melo - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.  
D T S - 2059/86 - 23.05.86
- INFRESA IND. BRASILEIRA DE FRESADORES LTDA. - Rua Líbero Badaró, 911 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.  
D T S - 2060/86 - 23.05.86
- ERICSSON DO BRASIL COM. E IND. S.A. - Rua da Coroa nºs 500 e 570 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2061/86 - 23.05.86
- TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS - Aeroporto de Guarulhos - GUARULHOS - S.P.  
D T S - 2062/86 - 23.05.86
- CEAGESP - CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Rodovia Raposo Tavares, Km. 562 - PRESIDENTE PRUDENTE - S.P.  
D T S - 2063/86 - 23.05.86
- MECÂNICA ORIENTE LTDA. - Rua Dr. Moisés Kauffmann, 291 - Parque Tomas Edson - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2064/86 - 23.05.86
- IDEAL STANDARD WABCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - (DIVISÃO WABCO FREIOS) - Via Anhanguera, Km. 106 - SUMARÉ - S.P.  
D T S - 2065/86 - 23.05.86
- FLEISCHMANN & ROYAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Rua Jorge de Lima, 211 - JUNDIAÍ - S.P.  
D T S - 2066/86 - 23.05.86
- HOTÉIS NIVAROY LTDA. - Rua 3, Quadra 88, Jardim do Lago, Praça Rotatória da Via Anhanguera - CAMPINAS - S.P.  
D T S - 2067/86 - 23.05.86
- GILBARCO DO BRASIL S.A. - EQUIPAMENTOS - Rodovia Presidente Dutra (BR 116), Km. 220 - Cumbica - GUARULHOS - S.P.  
D T S - 2068/86 - 23.05.86
- CONGER S.A. - EQUIPAMENTOS E PROCESSOS - Rodovia SP 127 - Piracicaba/Tietê - Km. 51 - Distrito de Saltinho - PIRACICABA - S.P.  
D T S - 2069/86 - 23.05.86

.. / .

- UNION CARBIDE DO BRASIL S.A. - Rua Epiacaba, 90 (Imediações da Via Anchieta, Km. 12) - Vila Arapuá - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2070/86 - 23.05.86
- MÁQUINAS SUZUKI S.A. - Rua José Zacura, s/nº - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S.P.  
D T S - 2071/86 - 23.05.86
- JOAQUIM OLIVEIRA S.A. - COM. E IND. - Rua Darwin, 47 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2072/86 - 23.05.86
- BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS - Av. Rotary nºs 65/137 - GUARULHOS - S.P.  
D T S - 2073/86 - 23.05.86
- CIA. VIDRARIA SANTA MARINA - Rua João Alfredo, 163 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 2074/86 - 23.05.86
- INDÚSTRIAS MÁQUINA D'ANDREA S.A. - Av. Souza Queiroz, 267 - LIMEIRA - S.P.  
D T S - 2087/86 - 23.05.86
- MAQSOL IND. E COM. CLIMATIZAÇÃO LTDA. - Rua Jesuino Manoel de Almeida, 980-PONTA GROSSA - PR.  
D T S - 2098/86 - 23.05.86
- SOCIEDADE AMERICANA DE ARMAZÉNS GERAIS E/OU LEON ISRAEL AGRÍCOLA EXPORTADORA LTDA. - Av. Gabriel Lara, 1471-PARANAGUÁ - PR.  
D T S - 2100/86 - 23.05.86
- PARANAVISCO AVICULTURA COMÉRCIO E IND. LTDA. - Av. Paraná, s/nº - Quadras 56/57 - JACAREZINHO - PR.  
D T S - 2101/86 - 23.05.86
- ICOTRON S.A. INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS - Rua Bernardo J. Ferreira, 624-GRAVATAÍ-R.S.  
D T S - 2104/86 - 27.05.86
- S.A. MOINHOS RIOGRANDENSES-Cais Marcílio Dias, s/nº - PORTO ALEGRE - R.S.  
D T S - 2107/86 - 27.05.86
- RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. - Av. Rigesa, s/nº ou Km.2 da Rodovia Canoinhas - TRÊS BARRAS - S.C.  
D T S - 2108/86 - 28.05.86

" \_\_\_\_\_ "

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- MERCANTIL NOVA ERA LTDA. - BR 364, Km. 35 - PORTO VELHO - RO.  
D T S - 1924/86 - 16.05.86
- RAHAL, ASSUMPTÃO & CIA. LTDA. - Av. Euclides Miragaia, 2427 - BIRIGUI - S.P.  
D T S - 1925/86 - 16.05.86
- OSCAR S.A. IND. E COM. - Av. Marginal da Via Anhanguera, Km.60,5 - JUNDIAÍ - S.P.  
D T S - 1926/86 - 16.05.86
- CITROSUCO PAULISTA S.A. - Av. dos Portuários, 68 - SANTOS - S.P.  
D T S - 1927/86 - 16.05.86
- SHOWA DO BRASIL LTDA. - Estrada da Reman, 4000 - MANAUS - AM.  
D T S - 1928/86 - 16.05.86
- ENGRENASA MÁQUINAS OPERATRIZES S.A. - Rua Joaquim Machado, 250 - Aparecidinha - SOROCABA - S.P.  
D T S - 1929/86 - 16.05.85

.. / .

- |   |  |
|---|--|
| <p>- <u>SADIA COMERCIAL LTDA. - Rua Guaiá nésia - Quadra 2 - Chácara Reunidas - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.</u><br/>D T S - 1930/86 - 16.05.86</p> <p>- <u>TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS - Aeroporto de Guarulhos - GUARULHOS - S.P.</u><br/>D T S - 2075/86 - 23.05.86</p> <p>- <u>PHILIPS DO BRASIL LTDA. - Rodovia Pres. Dutra, Km. 159 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.</u><br/>D T S - 2076/86 - 23.05.86</p> <p>- <u>K.C. DO BRASIL LTDA. - Av. Lourenço de Souza Franco, 2655 - Jundiapéba - MOGI DAS CRUZES - S.P.</u><br/>D T S - 2077/86 - 23.05.86</p> <p>- <u>ERICSSON DO BRASIL COM. E IND. S.A. - Rua Ambrósio Molina, 1090 - Distrito de Eugênio de Melo - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.</u><br/>D T S - 2078/86 - 23.05.86</p> | <p>- <u>LINHAS CORRENTE LTDA. - Rua do Manifesto, 705 - Ipiranga - SÃO PAULO - S.P.</u><br/>D T S - 2079/86 - 23.05.86</p> <p>- <u>MONOFIL CIA. INDUSTRIAL DE MONOFILAMENTOS - Av. Visconde de Mauá, 3460 - PONTA GROSSA - PR.</u><br/>D T S - 2099/86 - 23.05.86</p> <p>- <u>VALENITE MODCO INDÚSTRIA E COM. LTDA. - Rua BP-03 nº 849 - Cida de Industrial - CURITIBA - PR.</u><br/>D T S - 2102/86 - 23.05.86</p> <p>- <u>ICOTRON S.A. INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS - Rua Bernardo J. Ferreira, 624 - GRAVATAÍ - R.S.</u><br/>D T S - 2105/86 - 27.05.86</p> |
|---|--|

" \_\_\_\_\_ "

**T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L**

**DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-**

- 3M DO BRASIL LTDA. - Parada 3M, Km. 110 da Rodovia Anhanguera - SUMARÉ - S.P.

Ofício DETEC/SESEB de 05 de maio de 1986, aprova a Tarifação Individual-Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as respectivas taxas de Tarifa, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs:
- 4,6,6B,21,29,32,38 e 38A, rubrica 130.13;
  - 5, rubrica 071.21;
  - 18 e 18B, rubrica 422.21;
  - 25,25B e 25C, rubrica 422.42;
  - 27,27A,27E e 27F rubrica 333.11;

- b) - vigência de 03 (três) anos, a contar de 10.04.85;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78;

d) - negativa de qualquer benefício a título de Tarifação Individual aos locais nºs 1, 1B, 2,3,3A, 19A e 61, por se tratar de Setores que não justificam a concessão de tal benefício.

- ADRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Rua São Francisco nºs 301, 379 e 531 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.

Ofício DETEC/SESEB de 05 de maio de 1985, aprova a Tarifação Individual-Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

..!.

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as respectivas taxas de Tarifa, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs 3/4, 3A/3D, 4A e 5 (térreo e interme-diário), rubrica 369.22;

b) - vigência de 3 (três) anos, a contar de 05.10.84;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- DU PONT DO BRASIL S.A. - DIVISÃO POLIDURA - Av. Polidura, 100 - Cumbica - GUARULHOS - S.P.

Ofício DETEC/SESEB de 07 de maio de 1986, aprova a Tarifação Individual - Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as respectivas taxas de Tarifa, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs:

- 9,13/15,17/19,22/24,29,32 e 33, rubrica 527.12;

- 18A, rubrica 438.22;

- 30, rubrica 527.11;

b) - vigência de 3 (três) anos, a contar de 28.02.85;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78;

d) - negativa do mesmo benefício para os locais nºs 79 e 79A, por se encontrarem com suas atividades paralisadas.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES  
TARIFAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÕES DE 04.06.86

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS SUPERIORES, COM PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS:-

- VITI VINÍCOLA CERESER S.A.  
AMÉRICA LATINA CIA. DE SEGUROS

Desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre as taxas aplicáveis aos embarques intermunicipais/interestaduais, por dois anos, a partir de 01.06.86.

- VAN LEER EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.  
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da apólice, exceto percursos urbanos e/ou suburbanos, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86, inclusive aos riscos adicionais.

- AVIBRÁS IND. AEROESPACIAL S.A.  
CIA. REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

Mantém a redução de 50%, aplicável aos embarques marítimos e aéreos de importação, pelo prazo de um ano, de 01.06.86 a 01.06.87.

- YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.  
(CONTROLADORA) YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. (CONTROLADA)  
AMÉRICA LATINA CIA. DE SEGUROS

Mantém o desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) aplicável as taxas de tarifa para seguros de Transporte Importação Marítimo pelo prazo de um ano, a partir de 01.05.86.

../. .

- OSRAM DO BRASIL COMPANHIA DE LÂMPADAS ELÉTRICAS (CONTROLADORA) E SADOKIN DO NORDESTE S.A. INDS. ELÉTRICAS (CONTROLADA) YORKSHIRE - CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS  
Manutenção da Taxa Individual de 0,082%, aplicável aos embarques Interestaduais/Intermunicipais, da controladora e controlada e desconto de 40% como pedido inicial, aplicável aos embarques efetuados no perímetro urbano/suburbano, somente para a controladora, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86.
- ELUMA S.A. IND. E COM. - DIVISÃO BUNDY E ISAME SUAS CONTROLADAS: BONGOTTI S.A. IND. E COM. DE RADIADORES, ELUMA CONEXÕES S.A., IND. DE AUTO PEÇAS ELUMA LTDA. E LAMINAÇÃO NACIONAL DE METAIS ITAÚ SEGUROS S.A.  
- Para os embarques Intermunicipais/interestaduais: T.I. de 0,031%;  
- Para os embarques Urbanos/Suburbanos: 50% de desconto;  
Ambas as concessões são pelo prazo de dois anos, a contar de 01.03.86.
- BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS  
COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA  
Manutenção do desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) aplicável exclusivamente aos embarques nos perímetros urbanos e suburbanos, por mais dois anos, a partir de 01.06.86.
- IND. ELETRÔNICA SANYO DO BRASIL LTDA.  
COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA  
Desconto percentual de 40%, sobre as taxas para embarques aéreos, sob a garantia Todos os Riscos, inclusive sobre o adicional de embarques aéreos sem valor declarado pelo prazo de um ano, a partir de 01.06.86.
- INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IDEAL S.A.  
IOCHPE SEGURADORA S.A.  
Taxa Individual de 0,096% para os embarques Intermunicipais/Interestaduais, por dois anos, a partir de 01.06.86.
- BRAZAÇO MAPRI INDUSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
BRASIL CIA. DE SEGUROS GERAIS  
Taxa individual de 0,050%, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86.
- PETRI S.A.  
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS  
Manutenção do desconto de 50% sobre as taxas da tarifa e adicionais da apólice, para os embarques Interestaduais/Intermunicipais do Segurado, por mais 02 anos, a partir de 01.06.86.
- OXITENO NORDESTE S.A. IND. E COM. SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S.A.  
Taxa individual de 0,108% aplicável aos embarques Intermunicipais/Interestaduais e redução percentual de 50% sobre as taxas da tarifa terrestre e adicionais da apólice para embarques Urbanos/Suburbanos, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.05.86.
- LABORATÓRIOS ANAKOL LTDA.  
AMAZONAS SEGURADORA S.A.  
T.I. inicial de 0,038%, para os embarques Intermunicipais/Interestaduais, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86.
- DAREX PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA.  
AMAZONAS SEGURADORA S.A.  
Mantém o desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas mínimas - importação - viagens marítimas Todos os Riscos, e inicial para viagens aéreas inclusive sobre adicional SVD, pelo prazo de um ano, a partir de 01.06.86.

..//.

- SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A.  
INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Manutenção do desconto percentual de 50%, sobre as taxas básicas e adicionais da apólice, por dois anos, a partir de 01.05.86.

- SQUIBB INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.  
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Manutenção da redução de 50% sobre as taxas dos seguros Marítimos, Aéreos, inclusive sobre o adicional dos embarques SVD, pelo prazo de um ano, a partir de 01.06.86.

- GLASURIT DO BRASIL LTDA.  
CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S.A.

Manutenção do desconto de 20% sobre as taxas de Tarifa Terrestre e Adicionais de apólice, por dois anos, a contar de 01.06.86.

- MAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ALLIANZ - ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS

Manutenção da T.E., redução percentual de 50% sobre as taxas básicas e adicionais da apólice relativamente aos percursos Urbanos/Suburbanos, por 02 anos, a contar de 01.06.86.

- MOTOROLA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.  
ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS

Mantém o desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas de tarifa de viagens Internacionais Importação, em barques aéreos pelo prazo de um ano, a partir de 01.05.86.

- K.S. PISTÕES LTDA.  
COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA

Desconto percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre as taxas da tarifa para os embarques realizados nos percursos Urbanos e/ou Suburbanos, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86.

- ENGEX S.A. EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS  
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Taxa individual de 0,095% aplicável aos embarques terrestres exceto urbano/suburbano, pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86.

- FURUKAWA INDL. S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS  
CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS

Desconto percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas da tabela de taxas mínimas para os seguros de viagens internacionais de importação, por via marítima com garantia F.P.A. e/ou All Risks, pelo prazo de um ano, a partir de 01.06.86.

- LINHAS CORRENTE LTDA.  
YORKSHIRE - CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS

TI de 0,055% pelo prazo de dois anos, a partir de 01.06.86.